



PAUTA DA 34^a SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPEDIENTE:

Item 1: Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

Item 2: Ofício nº 165/2025, do Poder Executivo, encaminhando a Mensagem de Veto Parcial nº 002/2025, referente ao Projeto de Lei nº 030/2025, de autoria do Poder Executivo, especificamente quanto ao parágrafo único e seus incisos, I e II, do artigo 2º.

Item 3: Ofício nº 578/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando Parecer Jurídico solicitado pelo Vereador Júnior do Povo.

Item 4: Ofício nº 09.29.001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando a Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Agosto de 2025.

Item 5: Ofício nº 2025.09.29-1, da Câmara Municipal de Tarrafas, em resposta ao Requerimento de Informação nº 097/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo.

Item 6: Ofício nº 579/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 142/2025/GP, que trata do Requerimento nº 096/2025 e parecer jurídico citado no Ofício 556/2025.

Item 7: Ofício nº 10493/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente a notificação da apreciação do processo pelo Parecer Prévio nº 150/2025.

item 8: Ofício nº 87/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 099/2025 — autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando o calçamento no trecho que inicia na Casa de Farinha e termina após a casa do Sr. Antônio de Corminha, na Serra do Valério.

Item 9: Ofício nº 2025.10.07.06, da Secretária de Saúde de Mauriti, em resposta ao Ofício nº 148/2025/GP.

Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria dos Vereadores Professor Nonato, Professora Ana Maria e Paulo Geaneo, que concede o Título Honorário de Cidadão Altaneirense ao Dr.



Sergiano Linard de Alencar e dá outras providências.

Item 11: Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que dispõe sobre a nomeação de prédio público, Areninha Municipal, em homenagem a João Paulo Nogueira Rufino.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 006/2025, do Vereador Zé de Zuza, ao Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que dispõe sobre os feriados municipais e adota outras providências.

Item 2: Projeto de Indicação nº 017/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a criação da Gratificação por Regência de Sala aos professores efetivos do Município de Altaneira e dá outras providências.

Estado do Ceará

Governo do Município de Altaneira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Exercício 2026

Orçamento

ALTANEIRA - CE

Projeto de Lei 040/2025

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

Mensagem 046/2025

Referente ao Projeto de Lei 040/2025

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Tenho a honra de submeter, à elevada apreciação deste egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2026.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 da Constituição Federal, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 968/2025, de 16 de julho de 2025, bem como às disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

No presente Projeto de Lei, observa-se a preservação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, promovendo-se apenas os ajustes indispensáveis, decorrentes da atualização dos índices inflacionários em diferentes períodos, bem como das variações nos repasses oriundos da União e do Estado, notadamente destinados às áreas de saúde e educação. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, que permanece sendo o princípio orientador da gestão municipal.

Por meio deste Projeto de Lei, mantemos o compromisso de valorizar e ampliar o debate de propostas em conjunto com as diretorias da administração diretamente responsáveis pela elaboração e execução orçamentária, ao mesmo tempo em que buscamos o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos relacionados a esse processo.

Na elaboração deste Projeto de Lei, foram igualmente consideradas as estratégias definidas no Plano Plurianual – PPA 2026-2029. As proposições nele contidas estruturam uma agenda de médio prazo, abarcando políticas públicas delineadas por diretrizes de ação voltadas à construção de alternativas que assegurem ao município condições adequadas para dar continuidade ao enfrentamento de novos cenários e desafios, já perceptíveis nos âmbitos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que fundamentam o PPA e que igualmente estruturam a presente proposta orçamentária encontram-se refletidas em ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico aliado à melhoria da qualidade de vida; ao incentivo de um crescimento sustentável, ambientalmente responsável e comprometido com as futuras gerações; bem como ao

fortalecimento das boas práticas de gestão pública, orientadas para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Esta é a finalidade central da presente proposição. O conjunto de ações planejadas para o próximo exercício busca consolidar, aperfeiçoar e ampliar o dinamismo necessário ao desenvolvimento do Município de Altaneira - CE. Tal propósito é viabilizado pelo consistente equilíbrio das contas públicas, resultado de um modelo de governança fortalecido e sedimentado.

A presente peça orçamentária também contempla os anseios desta Egrégia Casa Legislativa, por meio da atuação dos Nobres Vereadores, legítimos representantes do povo de Altaneira. Nesse sentido, reafirma-se o fortalecimento das relações institucionais entre os Poderes, pautadas no entendimento, no respeito mútuo e na necessária independência. Trata-se, portanto, da ratificação dos dispositivos constantes do planejamento municipal, os quais seguem orientados por políticas públicas voltadas à Inclusão Social, à Infraestrutura e à Gestão, com especial destaque para a promoção do Emprego, do Trabalho e da Renda, sempre com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o relato sintético dos principais elementos que embasam a presente proposta orçamentária para o exercício seguinte. Ressalto, mais uma vez, que, em sua elaboração, foram rigorosamente observados os preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, assegurando plena conformidade ao princípio da austeridade fiscal.

Senhores Vereadores, ao encaminhar este Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, renovo o compromisso de fortalecer a cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo, entendendo ser esta a condição essencial para o pleno atendimento das demandas e necessidades da população de nosso município.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.09.25 10:36:49 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Municipal n.º 040/2025, de 25 de Setembro de 2025.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Altaneira para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Altaneira, para a vigência no exercício financeiro de 2026, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 75.588.260,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 75.588.260,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 53.699.376,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.888.884,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Art. 4º - A Receita Municipal será obtida por meio da arrecadação de tributos, rendas e demais receitas correntes e de capital, em conformidade com a legislação vigente. Sua previsão encontra-se detalhada nos quadros anexos e está orçada de acordo com as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	75.976.720,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.305.100,00
Contribuições	261.600,00
Receita Patrimonial	586.200,00
Receita de Serviços	14.000,00
Transferências Correntes	72.466.820,00
Outras Receitas Correntes	343.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 7.284.460,00
Deduções – FUNDEB	- 7.284.460,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.8796.000,00
Operações de Crédito	11.000,00
Alienação de Bens	15.000,00
Transferência de Capital	6.870.000,00
TOTAL	75.588.260,00

Art. 5º - A Despesa total, em conformidade com a discriminação apresentada nos quadros anexos que integram a presente lei, fica fixada segundo a seguinte classificação institucional, funcional e econômica, conforme demonstrado a seguir:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal Altaneira	2.820.000,00		2.820.000,00
Secretaria de Governo	3.615.500,00		3.615.500,00
Secretaria de Educação	28.635.858,00		28.635.858,00
Secretaria de Saúde		18.420.884,00	18.420.884,00
Secretaria de Assistência Social		3.468.000,00	3.468.000,00
Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	3.107.000,00		3.107.000,00
Secretaria de Infraestrutura	9.569.718,00		9.569.718,00
Secretaria de Adm. e Finanças	2.657.500,00		2.657.500,00
Secretaria de Agricultura	1.462.500,00		1.462.500,00
Secretaria de Meio Ambiente	942.000,00		942.000,00
Procuradoria Geral do Município	250.500,00		250.500,00
Controladoria Geral do Município	77.500,00		77.500,00
Secretaria de Comunicação Social	252.000,00		252.000,00
Secretaria de Transportes	124.000,00		124.000,00
Reserva de Contingência	185.300,00		185.300,00
TOTAL	53.699.376,00	21.888.884,00	75.588.260,00

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	2.820.000,00
Administração	4.763.000,00
Segurança Pública	103.000,00
Assistência Social	3.468.000,00

Saúde	18.420.884,00
Educação	28.635.858,00
Cultura	1.843.000,00
Urbanismo	7.634.718,00
Habitação	100.000,00
Saneamento	471.000,00
Gestão Ambiental	921.000,00
Agricultura	1.507.500,00
Comércio e Serviços	276.000,00
Comunicações	187.000,00
Energia	660.000,00
Transporte	674.000,00
Desporto e Lazer	1.118.000,00
Encargos Especiais	1.800.000,00
Reserva de Contingência	185.300,00
TOTAL	75.588.260,00

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	57.519.526,00
Pessoal e Encargos Sociais	36.046.408,00
Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
Outras Despesas Correntes	21.455.118,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.883.434,00
Investimentos	15.757.434,00
Inversões Financeiras	16.000,00
Amortização da Dívida	2.110.000,00
Reserva de Contingência	185.300,00
TOTAL	75.588.260,00

Art. 6º - Em consonância com as disposições da LDO para o exercício de 2026, ficam devidamente garantidos os recursos necessários à continuidade dos investimentos atualmente em execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos adicionais, poderá ser adotada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre categorias de programação ou entre diferentes órgãos da Administração.

§ 2º - A movimentação de créditos dentro do mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), seja entre elementos econômicos ou entre fontes de recursos, no âmbito de cada projeto, atividade ou operação especial, realizada por meio de Portaria e/ou Ofício, não estará sujeita à limitação estabelecida no inciso II deste artigo.

Art. 8º - Uma vez formalizado o instrumento de transferência voluntária, proceder-se-á à suplementação da dotação correspondente, limitada ao valor do repasse financeiro pactuado. Referida suplementação será realizada à conta do excesso de arrecadação.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, bem como os Créditos Extraordinários, quando reabertos nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão registrados de acordo com a classificação estabelecida na presente lei.

CAPÍTULO III **DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, ressalvadas aquelas por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 - O Chefe do Poder Executivo poderá estabelecer parâmetros para a execução das dotações orçamentárias, de modo a compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação das receitas, assegurando o cumprimento das metas de resultado primário definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 12 - A execução orçamentária observará a agenda transversal dos direitos da criança e do adolescente, assegurando recursos e priorização de políticas públicas destinadas à sua proteção integral, em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo editará, por meio de Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de execução de desembolso das unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 - As disposições constantes desta Lei ficam automaticamente incorporadas ao Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, para todos os fins legais e de direito.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA

SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.09.25 10:37:11 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

FRANCISCO DARIO
CAVALCANTE
MOTA:68352603353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARIO CAVALCANTE
MOTA:68352603353
Dados: 2025.09.25 10:37:49 -03'00'

Francisco Dario Cavalcante Mota
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	75.976.720,00	Legislativa	2.820.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.305.100,00	Administração	4.763.000,00
Contribuições	261.600,00	Segurança Pública	103.000,00
Receita Patrimonial	586.200,00	Assistência Social	3.468.000,00
Receita de Serviços	14.000,00	Saúde	18.420.884,00
Transferências Correntes	72.466.820,00	Educação	28.635.858,00
Outras Receitas Correntes	343.000,00	Cultura	1.843.000,00
Receitas de Capital	6.896.000,00	Urbanismo	7.634.718,00
Operações de Crédito	11.000,00	Habitação	100.000,00
Alienações de Bens	15.000,00	Saneamento	471.000,00
Transferências de Capital	6.870.000,00	Gestão Ambiental	921.000,00
Deduções de Receita	-7.284.460,00	Agricultura	1.507.500,00
Deduções do FUNDEB	-7.284.460,00	Comércio e Serviços	276.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.284.460,00	Comunicações	187.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.284.460,00	Energia	660.000,00
		Transporte	674.000,00
		Desporto e Lazer	1.118.000,00
		Encargos Especiais	1.800.000,00
		Reserva de Contingência	185.300,00
TOTAL GERAL	75.588.260,00	TOTAL GERAL	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	75.976.720,00	Camara Municipal de Altaneira	2.820.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.305.100,00	Secretaria de Governo	3.615.500,00
Contribuições	261.600,00	Secretaria de Educacao	28.635.858,00
Receita Patrimonial	586.200,00	Secretaria de Saude	18.420.884,00
Receita de Serviços	14.000,00	Secretaria de Assistencia Social	3.468.000,00
Transferências Correntes	72.466.820,00	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	3.107.000,00
Outras Receitas Correntes	343.000,00	Secretaria de Infraestrutura	9.569.718,00
Receitas de Capital	6.896.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	2.657.500,00
Operações de Crédito	11.000,00	Secretaria de Agricultura	1.462.500,00
Alienações de Bens	15.000,00	Secretaria de Meio Ambiente	942.000,00
Transferências de Capital	6.870.000,00	Procuradoria Geral do Município	250.500,00
Deduções de Receita	-7.284.460,00	Controladoria Geral do Município	77.500,00
Deduções do FUNDEB	-7.284.460,00	Secretaria de Comunicação Social	252.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.284.460,00	Secretaria de Transportes	124.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.284.460,00	Reserva de Contingencia	185.300,00
TOTAL GERAL	75.588.260,00	TOTAL GERAL	75.588.260,00

Consolidado

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	2.305.100,00	Pessoal e encargos sociais	36.046.408,00
Contribuições	261.600,00	Juros e encargos da dívida	18.000,00
Receita Patrimonial	586.200,00	Outras despesas correntes	21.455.118,00
Receita de Serviços	14.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.172.734,00
Transferências Correntes	72.466.820,00		
Outras Receitas Correntes	343.000,00	T O T A L	68.692.260,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	15.757.434,00
Transferências Correntes	-7.284.460,00	Inversões financeiras	16.000,00
T O T A L	68.692.260,00	Amortização da dívida	2.110.000,00
		SUPERÁVIT	185.300,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.172.734,00	T O T A L	18.068.734,00
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	11.000,00		
Alienações de Bens	15.000,00		
Transferências de Capital	6.870.000,00		
T O T A L	18.068.734,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	68.692.260,00	DESPESAS CORRENTES.....	57.519.526,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.896.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	17.883.434,00
TOTAL.....	75.588.260,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	185.300,00
		TOTAL.....	75.588.260,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				75.976.720,00
001.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.305.100,00	
001.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos		2.186.100,00		
001.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		86.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	59.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	35.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		22.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.0.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	27.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	25.000,00		
001.1.1.2.53.0.3.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at		2.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.0.0.0.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.386.500,00		
001.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.386.500,00		
001.1.1.3.03.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.156.500,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.156.500,00		
001.1.1.3.03.4.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	230.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		230.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		713.600,00	
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		713.600,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	713.600,00	
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	710.600,00	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00	
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		1.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		119.000,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		117.000,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1501000000	117.000,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	80.000,00	
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1501000000	3.000,00	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1501000000	25.000,00	
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1501000000	8.000,00	
001.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Jur. dívida ativa		1.000,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1501000000	2.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			261.600,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		261.600,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		261.600,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	261.600,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		261.600,00	

- continua -

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			586.200,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		2.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		2.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1501000000	2.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		2.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1501000000	1.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		1.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		581.200,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		581.200,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		581.200,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		581.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		581.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1705000000	551.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	1540000000 1540107000	10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1600000000 1601000000 1621000000	160.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1551000000	87.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1552000000	200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1553000000	5.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1569000000	2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	1660000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		20.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal	1570000000 1571000000	63.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1631000000 1632000000	15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1665000001 1665000002	15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1700000000 1701000000	8.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal		25.000,00	

- continua -

- continuação -			1661000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal		1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1599000000	195.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Edu. - Principal	1659000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Saúde - Principal	1669000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Assist Social - Princ.	1899000000	15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	1501000000	20.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		30.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		2.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1501000000	2.000,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		2.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			14.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		4.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		4.000,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	1501000000	2.000,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		2.000,00	
001.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1501000000	2.000,00	
001.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		2.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1501000000	10.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		10.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			72.466.820,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		47.890.300,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		23.979.200,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		23.978.100,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	22.454.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		22.454.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000	1.524.100,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal	1500100100	1.524.100,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	1.100,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		1.100,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		516.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	8.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		8.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		405.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1704000000	5.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		5.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	400.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		400.000,00
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		103.000,00
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	1721000000	103.000,00
001.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferências Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Petróleo - Pri	1704000000	100.000,00
001.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip		3.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		7.983.900,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.983.900,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.201.900,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		6.201.900,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	6.201.900,00
001.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Atençã a Saúde Bucal - Principal	1600000000	560.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion	1600000000	5.900,00
001.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -	1600000000	60.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe ESF e EAP - Principal	1600000000	1.230.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Multiprofissionais/EMULTI -	1600000000	287.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.07.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Principal	1600000000	10.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária		2.900.000,00

- continua -

- continuação -		1600000000	
001.7.1.3.50.1.1.30.09.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri	1600000000 1604000000	60.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	999.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	80.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.99.00	Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas	1600000000	10.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		680.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		680.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1600000000	650.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.01.00	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princ.	1600000000	150.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal	1600000000	500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		30.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		352.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		352.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1604000000	312.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.01.00	Assistência Financeira Pagamento de Agentes de Combate as Endemia	1600000000	250.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Principal	1600000000	62.000,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		20.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal		10.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		700.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		700.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1605000000	680.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Transfer. de Complem. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P	1600000000	680.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		20.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		20.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.882.800,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	823.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		823.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	4.900,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		4.900,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		598.900,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1552000000	598.900,00
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal	1552000000	22.000,00
001.7.1.4.52.0.1.11.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche Principal	1552000000	77.000,00
001.7.1.4.52.0.1.12.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal	1552000000	3.700,00
001.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	1552000000	393.200,00
001.7.1.4.52.0.1.15.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal	1552000000	68.000,00
001.7.1.4.52.0.1.16.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola - Principal		35.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	148.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		148.000,00
001.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasi Alfabetizado - PBA	1569000000	8.000,00
001.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasi Alfabetizado - PBA - Princ.		8.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	300.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		300.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		11.430.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	5.730.000,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		5.730.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	5.100.000,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		5.100.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	600.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		600.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		750.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		750.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		750.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	310.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Piso Básico Fixo - Principal	1660000000	80.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal	1660000000	10.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos -		220.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	280.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Programa BPC na Escola - Principal	1660000000	5.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	1660000000	160.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal	1660000000	15.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.04.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal		100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	1660000000	100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		60.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		400.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	100.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		100.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	100.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		100.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	50.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		50.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	150.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		150.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		948.400,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	200.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		200.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1501000000	40.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		40.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		100.000,00
	de Fomento à Cult	1719000000	
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		100.000,00
	de Fomento à Cult - Princ.		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		608.400,00
	de suas Entidades		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		608.400,00
	de suas Entidades		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		608.400,00
	Principal	1715000000	
		1716000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor		150.000,00
	Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr	1747000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União -		458.400,00
	Principal		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		14.752.200,00
	Distrito Federal e suas Entidades		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		13.983.200,00
	Distrito Federal		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	13.407.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.407.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	523.200,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		523.200,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	37.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		37.000,00
	Principal		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	16.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		16.000,00
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras		10.000,00
	Exploração de Recursos Naturais		
001.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Compensação		10.000,00
	Financeiras	1705000000	
001.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensação		10.000,00
	Financeiras - Principal		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		100.000,00
	Único de Saúde - SUS		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		100.000,00
	Único de Saúde-SUS	1621000000	
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		100.000,00
	Único de Saúde-SUS - Princ.		

- continua -

- continuação -

001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		430.000,00	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	100.000,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		100.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	120.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		120.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		210.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	210.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	1701000000	60.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		150.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		229.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	99.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		99.000,00	
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1576000000	50.000,00	
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		50.000,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		80.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1748000000	80.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		80.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		9.824.320,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		9.824.320,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	9.824.320,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	1540107000	9.824.320,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			343.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1501000000	50.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		50.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1501000000	13.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		3.000,00	

- continua -

- continuação -		1501000000		
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	1501000000	7.000,00	
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa		3.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		210.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1501000000	10.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		10.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		200.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000	200.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		200.000,00	
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		70.000,00	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70.000,00	
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		70.000,00	
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		70.000,00	
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	1501000000	70.000,00	
001.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		70.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.896.000,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		11.000,00	
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		11.000,00	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		11.000,00	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	11.000,00	
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		11.000,00	
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			15.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		5.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		5.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		5.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	1755000000	5.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		5.000,00	
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	10.000,00	
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		10.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			6.870.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.905.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		750.000,00	
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		750.000,00	
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		450.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	1601000000	450.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P		300.000,00	

- continua -

- continuação -		1601000000	
002.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Buca - Principal		150.000,00
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		300.000,00
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	1601000000	300.000,00
002.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin		300.000,00
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		200.000,00
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	1569000000	100.000,00
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		100.000,00
002.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância	1569000000	100.000,00
002.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal		100.000,00
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		150.000,00
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		150.000,00
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	150.000,00
002.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princip		150.000,00
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.455.000,00
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	290.000,00
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		290.000,00
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	500.000,00
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		500.000,00
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1665000001 1700000000	665.000,00
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		665.000,00
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		350.000,00
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		350.000,00
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		350.000,00
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1747000000	350.000,00
002.4.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal		350.000,00

- continua -

- continuação -

002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.965.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.865.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	1.995.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		1.995.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	500.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		500.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002 1701000000	1.370.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		1.370.000,00	
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00	
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00	
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados	1748000000	100.000,00	
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.284.460,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.284.460,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.491.020,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-4.491.020,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-4.490.800,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-4.490.800,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-4.490.800,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-220,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-220,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.793.440,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.793.440,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-2.681.400,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.681.400,00	
			-7.284.460,00	-7.284.460,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-104.640,00
		1540107000	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-104.640,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-7.400,00
		1540107000	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-7.400,00

TOTAL DA RECEITA	75.588.260,00
------------------	---------------

Governo Municipal de Altaneira
Câmara Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Altaneira
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Altaneira

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.514.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.514.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	1.260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	252.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			741.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		735.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	54.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	528.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	78.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	3.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				564.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			564.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		564.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	384.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.820.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.708.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	940.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			555.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		529.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	125.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	215.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
		1700000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.907.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	10.000,00	
		1701000000	50.000,00	
		1750000000	16.000,00	
		1755000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.800.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.800.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.615.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			516.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		516.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.627.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		284.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
		1500100100	252.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.343.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
		1500100100	102.000,00		
		1571000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
		1500100100	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100100	805.000,00		
		1570000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	100.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.871.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.811.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	10.000,00		
		1501000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.781.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	66.000,00		
		1551000000	2.000,00		
		1552000000	603.900,00		
		1553000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	15.000,00		
		1501000000	10.000,00		
		1550000000	120.000,00		
		1553000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	40.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1550000000	330.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1571000000	410.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.785.138,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.785.138,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.785.138,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	1.061.538,00		
		1543000000	374.500,00		
		1550000000	373.000,00		
		1569000000	488.000,00		
		1570000000	370.000,00		
		1571000000	5.000,00		
		1599000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	30.000,00		
		1551000000	3.100,00		
TOTAL DA DESPESA					4.657.038,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.186.024,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.960.024,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.960.024,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	6.000,00		
		1540107000	730.000,00		
		1542107000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	82.000,00		
		1540107000	4.872.524,00		
		1541000000	350.000,00		
		1541107000	3.475.000,00		
		1542000000	100.000,00		
		1542107000	3.447.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1543000000	13.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540107000	1.201.000,00		
		1541000000	110.000,00		
		1541107000	350.000,00		
		1542000000	70.000,00		
		1542107000	600.000,00		
		1543000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	500,00		
		1540107000	200.000,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	500,00		
		1540107000	1.000,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1540000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1540000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.225.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		75.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	50.000,00		
		1541000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1540000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	281.000,00		
		1541000000	150.000,00		
		1542000000	30.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	331.000,00		
		1542000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	662.000,00		
		1542000000	270.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	260.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.853.796,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.753.796,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.733.296,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1542000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	690.796,00		
		1541000000	560.000,00		
		1542000000	802.500,00		
		1543000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	350.000,00		
		1542000000	125.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1540000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	21.039.820,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.702.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			672.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		672.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.029.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	19.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.001.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	75.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1719000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	39.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	32.000,00		
		1501000000	6.000,00		
		1715000000	50.000,00		
		1716000000	20.000,00		
		1719000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	445.000,00		
		1501000000	32.000,00		
		1715000000	50.000,00		
		1716000000	30.000,00		
		1719000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.378.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.378.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.377.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	251.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	770.000,00		
		1755000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	71.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1719000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.080.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1501000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					27.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.444.718,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.266.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.266.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.177.218,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.176.218,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	503.000,00		
		1708000000	8.000,00		
		1751000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	31.000,00		
		1751000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.735.718,00		
		1501000000	225.000,00		
		1704000000	8.000,00		
		1705000000	20.000,00		
		1706000000	200.000,00		
		1720000000	350.000,00		
		1721000000	100.000,00		
		1747000000	808.400,00		
		1751000000	141.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.124.000,00	3.125.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.123.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.300.000,00		
		1501000000	82.500,00		
		1700000000	500.000,00		
		1701000000	660.000,00		
		1720000000	50.000,00		
		1748000000	180.000,00		
		1751000000	100.000,00		
		1754000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	74.000,00		
		1751000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	101.000,00		
		1501000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.569.718,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.630.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.362.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.362.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	15000000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.267.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.265.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	20.000,00		
		18990000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	715.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	15000000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA	2.657.500,00
------------------	--------------

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.301.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			580.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		580.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			720.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	70.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	163.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	419.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				128.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			128.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	118.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.429.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Agricultura - FMA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					33.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				396.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	16.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	56.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	20.000,00		
		15010000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					433.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				507.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	15000000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					509.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				245.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					250.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					77.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Comunicação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					252.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Transportes

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					124.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				185.300,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			185.300,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		185.300,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	185.300,00		
TOTAL DA DESPESA					185.300,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.428.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.759.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.759.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	102.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100200	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.668.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		104.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	103.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.564.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	356.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	31.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	840.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	25.000,00		
		1600000000	17.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					173.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				72.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100200		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			72.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200		16.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200		1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200		100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.601.700,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saude					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.226.184,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.845.484,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.845.484,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	620.000,00		
		16000000000	390.000,00		
		16040000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	2.008.484,00		
		16000000000	3.631.000,00		
		16040000000	1.039.000,00		
		16050000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	100.000,00		
		16000000000	220.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	16050000000	500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	16000000000	37.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	16000000000	20.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	16000000000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	16000000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.370.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00		
		16000000000	22.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.843.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	1.000,00		
		16000000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	19.000,00		
		16000000000	879.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	8.000,00		
		16000000000	28.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	16000000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	19.000,00		
		16000000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	112.000,00		
		16000000000	525.000,00		
		16210000000	2.000,00		
		16590000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1600000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1600000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1600000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.593.000,00	3.593.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1600000000	22.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.571.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1600000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	50.000,00		
		1601000000	580.000,00		
		1621000000	100.000,00		
		1631000000	400.000,00		
		1632000000	2.100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	165.000,00		
		1601000000	175.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.819.184,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.527.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			931.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		931.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	63.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	753.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	112.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	15000000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			595.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	5.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000000	3.500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	15000000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		581.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	101.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	15000000000	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	17.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	386.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	23.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				374.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			362.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	15000000000	3.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		358.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	40.500,00	
		1665000001	155.000,00	
		1665000002	113.000,00	
		1669000000	13.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	31.500,00	
		1669000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.901.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.433.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			640.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		640.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	8.000,00		
		1660000000	135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	21.000,00		
		1660000000	455.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
		1660000000	14.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			792.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		783.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
		1660000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.000,00		
		1660000000	65.000,00		
		1661000000	26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1661000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
		1660000000	25.000,00		
		1661000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	27.000,00		
		1660000000	131.000,00		
		1661000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	5.000,00		
		16600000000	14.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	380.000,00		
		16600000000	2.000,00		
		16610000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	15.000,00		
		16600000000	10.000,00		
		16610000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	23.000,00		
		16600000000	38.000,00		
		16610000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.539.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
		1669000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1501000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00		
		1501000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
		1501000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.881.142,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.866.424,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.866.424,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	209.900,00		
		1500100100	20.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1540107000	730.000,00		
		1542107000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.880.000,00		
		1500100100	150.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1540000000	82.000,00		
		1540107000	4.872.524,00		
		1541000000	350.000,00		
		1541107000	3.475.000,00		
		1542000000	100.000,00		
		1542107000	3.447.500,00		
		1543000000	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	726.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540107000	1.201.000,00		
		1541000000	110.000,00		
		1541107000	350.000,00		
		1542000000	70.000,00		
		1542107000	600.000,00		
		1543000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500.500,00		
		1500100100	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	500,00		
		1540107000	200.000,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00	
		1500100100	150.000,00	
		1540000000	500,00	
		1540107000	1.000,00	
		1541000000	30.000,00	
		1542000000	10.000,00	
		1543000000	500,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00	
		1500100100	500,00	
		1540000000	500,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	2.000,00	
		1500100100	500,00	
		1540000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.008.718,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		524.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	133.000,00	
		1500100100	262.000,00	
		1501000000	22.000,00	
		1540000000	50.000,00	
		1541000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00	
		1500100100	2.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	20.000,00	
		1540000000	20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.984.718,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.500,00	
		1500100100	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	131.000,00	
		1500100100	15.000,00	
		1540000000	30.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	15.000,00	
		1500100100	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	994.000,00	
		1500100100	168.000,00	
		1501000000	10.000,00	
		1540000000	281.000,00	
		1541000000	150.000,00	
		1542000000	30.000,00	
		1543000000	5.000,00	
		1551000000	2.000,00	
		1552000000	603.900,00	
		1553000000	20.000,00	
		1571000000	100.000,00	
		1708000000	8.000,00	
		1719000000	20.000,00	
		1751000000	5.000,00	
		1899000000	20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	42.500,00	
		1500100100	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	25.500,00
		1500100100	7.000,00
		1501000000	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	24.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	3.500,00
		1500100100	1.000,00
		1540000000	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00
		1500100100	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	145.500,00
		1500100100	37.000,00
		1501000000	19.000,00
		1540000000	331.000,00
		1542000000	10.000,00
		1550000000	120.000,00
		1553000000	80.000,00
		1715000000	50.000,00
		1716000000	20.000,00
		1719000000	40.000,00
		1751000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.275.218,00
		1500100100	845.000,00
		1501000000	293.000,00
		1540000000	662.000,00
		1542000000	270.000,00
		1550000000	330.000,00
		1553000000	50.000,00
		1570000000	100.000,00
		1571000000	410.000,00
		1704000000	8.000,00
		1705000000	20.000,00
		1706000000	200.000,00
		1715000000	50.000,00
		1716000000	30.000,00
		1719000000	30.000,00
		1720000000	350.000,00
		1721000000	100.000,00
		1747000000	808.400,00
		1751000000	141.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	329.000,00
		1500100100	20.000,00
		1540000000	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	251.500,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	260.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	126.000,00
		1500100100	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	90.500,00
		1500100100	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8.600,00
		1500100100	1.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	30.500,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1571000000	10.000,00		
		1700000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.619.934,00	13.632.934,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	2.500,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.591.934,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	21.000,00		
		1542000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.737.000,00		
		1500100100	1.241.538,00		
		1501000000	122.500,00		
		1540000000	690.796,00		
		1541000000	560.000,00		
		1542000000	802.500,00		
		1543000000	574.500,00		
		1550000000	373.000,00		
		1569000000	588.000,00		
		1570000000	470.000,00		
		1571000000	5.000,00		
		1576000000	50.000,00		
		1599000000	80.000,00		
		1700000000	700.000,00		
		1701000000	1.480.000,00		
		1720000000	50.000,00		
		1748000000	180.000,00		
		1750000000	16.000,00		
		1751000000	100.000,00		
		1754000000	11.000,00		
		1755000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	736.000,00		
		1500100100	90.000,00		
		1501000000	13.000,00		
		1540000000	350.000,00		
		1542000000	125.000,00		
		1551000000	3.100,00		
		1570000000	40.000,00		
		1571000000	100.000,00		
		1719000000	10.000,00		
		1751000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	142.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1501000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000	3.000,00		
		1500100100	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000	1.800.000,00		
		1500100100	100.000,00		
		15400000000	100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				185.300,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			185.300,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		185.300,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	185.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 53.699.376,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.638.384,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.179.984,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.179.984,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	73.500,00		
		1500100200	722.000,00		
		1600000000	390.000,00		
		1604000000	200.000,00		
		1660000000	135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	776.500,00		
		1500100200	3.313.484,00		
		1600000000	3.631.000,00		
		1604000000	1.039.000,00		
		1605000000	80.000,00		
		1660000000	455.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	113.500,00		
		1500100200	300.000,00		
		1600000000	220.000,00		
		1660000000	14.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	600.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	37.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	20.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			12.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.446.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		157.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	9.500,00		
		1500100200	108.000,00		
		1600000000	22.000,00		
		1660000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.500,00
		1500100200	500,00
		1660000000	3.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	5.000,00
		1500100200	1.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.788.900,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00
		1500100200	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	40.500,00
		1500100200	41.000,00
		1600000000	21.000,00
		1660000000	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	116.500,00
		1500100200	375.000,00
		1600000000	879.200,00
		1660000000	65.000,00
		1661000000	26.000,00
		1669000000	500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00
		1500100200	500,00
		1660000000	1.000,00
		1661000000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	11.000,00
		1500100200	39.000,00
		1600000000	28.000,00
		1661000000	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00
		1501000000	500,00
		1660000000	3.000,00
		1661000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3.500,00
		1500100200	500,00
		1600000000	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00
		1500100200	1.000,00
		1660000000	1.000,00
		1661000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	32.500,00
		1500100200	53.000,00
		1501000000	500,00
		1600000000	75.000,00
		1660000000	25.000,00
		1661000000	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	421.500,00
		1500100200	952.000,00
		1501000000	500,00
		1600000000	625.000,00
		1621000000	2.000,00
		1659000000	80.000,00
		1660000000	131.000,00
		1661000000	25.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	28.500,00		
		1500100200	25.000,00		
		1600000000	35.000,00		
		1660000000	14.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
		1500100200	50.000,00		
		1501000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	380.500,00		
		1500100200	25.000,00		
		1600000000	17.700,00		
		1660000000	2.000,00		
		1661000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100200	1.000,00		
		1501000000	500,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
		1500100200	2.000,00		
		1600000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.137.500,00	4.250.500,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	3.500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	22.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.111.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
		1500100200	5.000,00		
		1600000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	55.500,00		
		1500100200	100.000,00		
		1601000000	580.000,00		
		1621000000	100.000,00		
		1631000000	400.000,00		
		1632000000	2.100.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000001	155.000,00		
		1665000002	113.000,00		
		1669000000	13.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	57.500,00		
		1500100200	181.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1601000000	175.000,00		
		1660000000	38.000,00		
		1661000000	10.000,00		
		1669000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000	2.000,00	
		1500100200	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			110.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	100.000,00	
		1501000000	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 21.888.884,00

Governo Municipal de Altaneira
Câmara Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Altaneira
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Altaneira

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031 0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		2.820.000,00	2.820.000,00
	Manutenção das Atividades da Câmara			
TOTAL		0,00	2.820.000,00	2.820.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	86.000,00	1.626.500,00	1.712.500,00
04 122	Administração Geral	86.000,00	1.626.500,00	1.712.500,00
04 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	1.626.500,00	1.626.500,00
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo		1.626.500,00	1.626.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo			
04 122 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	86.000,00	0,00	86.000,00
04 122 0006 1.001	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	86.000,00		86.000,00
	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo			
06	Segurança Pública	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181	Policiamento	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Municipal		103.000,00	103.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Municipal			
28	Encargos Especiais	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843 0018	Manutenção do Resgate da Dívida Pública	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843 0018 2.004	Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública		1.800.000,00	1.800.000,00
	Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública			
TOTAL		86.000,00	3.529.500,00	3.615.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	350.000,00	2.589.000,00	2.939.000,00
12 122	Administração Geral	350.000,00	2.546.000,00	2.896.000,00
12 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	2.546.000,00	2.546.000,00
12 122 0002 2.005	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		2.546.000,00	2.546.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
12 122 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
12 122 0014 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	350.000,00		350.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação			
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	13.000,00	13.000,00
12 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	13.000,00	13.000,00
12 125 0002 2.006	Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação		13.000,00	13.000,00
	Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação			
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014 2.007	Ação de Auxílio ao Ensino Superior		30.000,00	30.000,00
	Ação de Auxílio ao Ensino Superior			
TOTAL		350.000,00	2.589.000,00	2.939.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.732.038,00	1.925.000,00	4.657.038,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	644.900,00	644.900,00
12 306 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	644.900,00	644.900,00
12 306 0014 2.008	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		392.400,00	392.400,00
	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental			
12 306 0014 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE		21.800,00	21.800,00
	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE			
12 306 0014 2.010	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche		72.700,00	72.700,00
	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche			
12 306 0014 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola		141.700,00	141.700,00
	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola			
12 306 0014 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA		16.300,00	16.300,00
	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA			
12 361	Ensino Fundamental	2.234.538,00	675.100,00	2.909.638,00
12 361 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	2.234.538,00	675.100,00	2.909.638,00
12 361 0014 1.003	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	1.629.538,00		1.629.538,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			
12 361 0014 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	605.000,00		605.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas			
12 361 0014 2.013	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ens. Fundamental		615.000,00	615.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental			
12 361 0014 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		55.000,00	55.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
12 361 0014 2.015	Gerenciamento e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.100,00	5.100,00

- continua -

	Gerenciamento e Manutenção do Programa			
	Dinheiro Direto na Escolar - PDDE			
12 362	Ensino Médio	0,00	320.000,00	320.000,00
12 362 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	320.000,00	320.000,00
12 362 0014 2.016	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		320.000,00	320.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 365	Educação Infantil	497.500,00	285.000,00	782.500,00
12 365 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	497.500,00	285.000,00	782.500,00
12 365 0014 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil	497.500,00		497.500,00
	Construção Ampliação Manutenção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil			
12 365 0014 2.017	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil		135.000,00	135.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
12 365 0014 2.018	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil		150.000,00	150.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil			
		TOTAL	2.732.038,00 1.925.000,00	4.657.038,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.233.296,00	18.806.524,00	21.039.820,00
12 361	Ensino Fundamental	1.362.500,00	14.240.524,00	15.603.024,00
12 361 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	1.362.500,00	14.240.524,00	15.603.024,00
12 361 0014 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB 30	1.362.500,00		1.362.500,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0014 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		11.294.024,00	11.294.024,00
	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
12 361 0014 2.020	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		2.726.500,00	2.726.500,00
	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0014 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF - FUNDEB 30%		220.000,00	220.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	870.796,00	4.480.000,00	5.350.796,00
12 365 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	870.796,00	4.480.000,00	5.350.796,00
12 365 0014 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB 30	870.796,00		870.796,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0014 2.022	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		3.763.500,00	3.763.500,00
	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
12 365 0014 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		496.500,00	496.500,00
	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0014 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30%		220.000,00	220.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	86.000,00	86.000,00
12 366 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	86.000,00	86.000,00
12 366 0014 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		72.000,00	72.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

12 366 0014 2.026	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		14.000,00	14.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
TOTAL		2.233.296,00	18.806.524,00	21.039.820,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	202.000,00	1.614.000,00	1.816.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	919.500,00	919.500,00
13 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	919.500,00	919.500,00
13 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Cultura, Esportes e Turismo		919.500,00	919.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			
13 392	Difusão Cultural	202.000,00	694.500,00	896.500,00
13 392 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	202.000,00	694.500,00	896.500,00
13 392 0011 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais	202.000,00		202.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais			
13 392 0011 2.065	Promoção das Festividades Populares do Município		316.500,00	316.500,00
	Promoção das Festividades Populares do Município			
13 392 0011 2.066	Manutenção da Banda de Música Municipal		81.000,00	81.000,00
	Manutenção da Banda de Música do Município			
13 392 0011 2.067	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município		297.000,00	297.000,00
	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município			
23	Comércio e Serviços	110.000,00	36.000,00	146.000,00
23 692	Comercialização	0,00	16.000,00	16.000,00
23 692 0009	Desenvolvimento do Artesanato	0,00	16.000,00	16.000,00
23 692 0009 2.068	Atividades de Apoio ao Artesanato		16.000,00	16.000,00
	Atividades de Apoio ao Artesanato			
23 693	Comércio Exterior	110.000,00	0,00	110.000,00
23 693 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	110.000,00	0,00	110.000,00
23 693 0011 1.014	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turística do Município	110.000,00		110.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turística do Município			
23 695	Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695 0011 2.069	Desenvolvimento do Turismo no Município		20.000,00	20.000,00
	Desenvolvimento do Turismo no Município.			
27	Desporto e Lazer	1.010.000,00	108.000,00	1.118.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.010.000,00	108.000,00	1.118.000,00
27 812 0015	Desenvolvimento do Desporto e Lazer	1.010.000,00	108.000,00	1.118.000,00
27 812 0015 1.015	Construção do Estádio Municipal	350.000,00		350.000,00
	Construção do Estádio Municipal			
27 812 0015 1.016	Construção, Ampliação e Reformas de Campos de Futebol	225.000,00		225.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Campos de Futebol			

- continua -

- continuação -

27 812 0015 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	220.000,00		220.000,00
27 812 0015 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	215.000,00		215.000,00
27 812 0015 2.070	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos		58.000,00	58.000,00
27 812 0015 2.071	Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude		24.000,00	24.000,00
27 812 0015 2.072	Incentivo ao Esporte Amador		26.000,00	26.000,00
	Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol			
	Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol			
TOTAL		1.322.000,00	1.758.000,00	3.080.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	27.000,00	27.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	27.000,00	27.000,00
13 392 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	0,00	27.000,00	27.000,00
13 392 0011 2.073	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		27.000,00	27.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura			
TOTAL		0,00	27.000,00	27.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.793.500,00	5.841.218,00	7.634.718,00
15 122	Administração Geral	293.500,00	4.386.218,00	4.679.718,00
15 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	4.386.218,00	4.386.218,00
15 122 0002 2.074	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		4.386.218,00	4.386.218,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15 122 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	293.500,00	0,00	293.500,00
15 122 0006 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	293.500,00		293.500,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	620.000,00	12.000,00	632.000,00
15 451 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	620.000,00	12.000,00	632.000,00
15 451 0006 1.020	Construção e Recuperação de Calçamento e Meio-Fio	620.000,00		620.000,00
	Construção e Recuperação de Calçamento e Meio-Fio			
15 451 0006 2.075	Manutenção de Vias Públicas		12.000,00	12.000,00
	Manutenção de Vias Públicas			
15 452	Serviços Urbanos	880.000,00	1.443.000,00	2.323.000,00
15 452 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	880.000,00	1.443.000,00	2.323.000,00
15 452 0006 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	110.000,00		110.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos			
15 452 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins	220.000,00		220.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
15 452 0006 1.023	Construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica	470.000,00		470.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica			
15 452 0006 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Canteiros Centrais	80.000,00		80.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Canteiros Centrais			
15 452 0006 2.076	Manutenção de Cemitérios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Manutenção de Cemitérios Públicos			
15 452 0006 2.077	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		25.000,00	25.000,00
	Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
15 452 0006 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.403.000,00	1.403.000,00
	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			

- continua -

- continuação -

16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0006 1.025	Construção de Unidades Habitacionais	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	450.000,00	0,00	450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0007 1.026	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	120.000,00		120.000,00
17 511 0007 1.027	Construção de Kits Sanitários na Zona Rural	60.000,00		60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	0,00	160.000,00
17 512 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
17 512 0006 1.028	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Saneamento Básico Urbano	110.000,00		110.000,00
17 512 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0017 1.029	Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana	50.000,00		50.000,00
17 544	Recursos Hídricos	110.000,00	0,00	110.000,00
17 544 0016	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hidr. e Ab	110.000,00	0,00	110.000,00
17 544 0016 1.030	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	110.000,00		110.000,00
20	Agricultura	175.000,00	0,00	175.000,00
20 544	Recursos Hídricos	55.000,00	0,00	55.000,00
20 544 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	55.000,00	0,00	55.000,00
20 544 0008 1.031	Perfuração de Poços Profundos	55.000,00		55.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
20 605 0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	60.000,00	0,00	60.000,00
20 605 0010 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros Abasteciment	60.000,00		60.000,00
20 607	Irrigação	60.000,00	0,00	60.000,00
20 607 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	60.000,00	0,00	60.000,00
20 607 0008 1.033	Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riacho	60.000,00		60.000,00
25	Energia	240.000,00	420.000,00	660.000,00
25 752	Energia Elétrica	240.000,00	420.000,00	660.000,00
25 752 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	240.000,00	420.000,00	660.000,00
25 752 0006 1.034	Ampliação e Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	240.000,00		240.000,00
25 752 0006 2.079	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		420.000,00	420.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782 0007 1.035	Construção e Ampliação de Estradas Vicinas do Município	450.000,00		450.000,00
	~Construção e Ampliação de Estradas Vicinas do Município			
26 782 0007 1.036	Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas			

TOTAL	3.308.500,00	6.261.218,00	9.569.718,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.657.500,00	2.657.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.657.500,00	2.657.500,00
04 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	2.657.500,00	2.657.500,00
04 122 0002 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		2.657.500,00	2.657.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
TOTAL		0,00	2.657.500,00	2.657.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.189.500,00	1.189.500,00
20 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	1.189.500,00	1.189.500,00
20 122 0002 2.081	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		1.189.500,00	1.189.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura			
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0010 2.082	Manutenção de Mercados Públicos e Centros de Abastecimento		25.000,00	25.000,00
	Manutenção de Mercados Públicos e Centros de Abastecimento			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0008 2.083	Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio		30.000,00	30.000,00
	Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	54.500,00	54.500,00
20 609 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	0,00	54.500,00	54.500,00
20 609 0006 2.084	Apoio ao Garantia-Safra		54.500,00	54.500,00
	Apoio ao Garantia-Safra			
23	Comércio e Serviços	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692	Comercialização	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692 0008 2.085	Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas		130.000,00	130.000,00
	Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas			
TOTAL		0,00	1.429.000,00	1.429.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Agricultura - FMA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	33.500,00	33.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	33.500,00	33.500,00
20 122 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	33.500,00	33.500,00
20 122 0008 2.086	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - FMA		33.500,00	33.500,00
	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - FMA			
TOTAL		0,00	33.500,00	33.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	21.000,00	21.000,00
17 544 0016	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hídr. e Ab	0,00	21.000,00	21.000,00
17 544 0016 2.087	Gerenciamento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'água		21.000,00	21.000,00
	Gerenciamento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'água			
18	Gestão Ambiental	0,00	412.000,00	412.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	367.000,00	367.000,00
18 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	367.000,00	367.000,00
18 122 0002 2.088	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		367.000,00	367.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0012 2.089	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva		5.000,00	5.000,00
	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva			
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0013	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0013 2.090	Manutenção das Atividades de Promoção ao Bem-Estar Animal		10.000,00	10.000,00
	Manutenção das Atividades de Promoção ao Bem-Estar Animal			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0012 2.091	Recuperação de Áreas Degradadas		30.000,00	30.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			
TOTAL		0,00	433.000,00	433.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	509.000,00	509.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
18 122 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
18 122 0012 2.092	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		9.000,00	9.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	500.000,00	500.000,00
18 541 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	500.000,00	500.000,00
18 541 0012 2.093	Participação em Consórcio Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos		500.000,00	500.000,00
	Participação em Consórcio Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos			
TOTAL		0,00	509.000,00	509.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	250.500,00	250.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	250.500,00	250.500,00
04 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	250.500,00	250.500,00
04 122 0002 2.094	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		250.500,00	250.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	250.500,00	250.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	77.500,00	77.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	77.500,00	77.500,00
04 124 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	77.500,00	77.500,00
04 124 0002 2.095	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município		77.500,00	77.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	77.500,00	77.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Comunicação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Comunicação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131 0002 2.096	Divulgação e Promoção Institucional		65.000,00	65.000,00
	Divulgação e Promoção Institucional			
24	Comunicações	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122	Administração Geral	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122 0002 2.097	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		187.000,00	187.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social			
TOTAL		0,00	252.000,00	252.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Transportes

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	124.000,00	124.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	124.000,00	124.000,00
26 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	124.000,00	124.000,00
26 122 0002 2.098	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		124.000,00	124.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes			
TOTAL		0,00	124.000,00	124.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	185.300,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	185.300,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	185.300,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			185.300,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.			
TOTAL		0,00	0,00	185.300,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	65.000,00	3.536.700,00	3.601.700,00
10 122	Administração Geral	65.000,00	3.520.700,00	3.585.700,00
10 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	3.508.700,00	3.508.700,00
10 122 0002 2.027	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		3.474.700,00	3.474.700,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
10 122 0002 2.028	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Saúde		34.000,00	34.000,00
	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Saúde			
10 122 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	65.000,00	12.000,00	77.000,00
10 122 0017 1.008	Reforma e Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	65.000,00		65.000,00
	Reforma e Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde			
10 122 0017 2.029	Realização da Conferência Municipal de Saúde		12.000,00	12.000,00
	Realização da Conferência Municipal de Saúde			
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	16.000,00	16.000,00
10 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	16.000,00	16.000,00
10 125 0002 2.030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		16.000,00	16.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
TOTAL		65.000,00	3.536.700,00	3.601.700,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade Social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.053.000,00	11.766.184,00	14.819.184,00
10 301	Atenção Básica	682.000,00	3.975.200,00	4.657.200,00
10 301 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	682.000,00	3.975.200,00	4.657.200,00
10 301 0017 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	682.000,00		682.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0017 2.031	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Atenção Primária		3.281.000,00	3.281.000,00
	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Atenção Primária			
10 301 0017 2.032	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		243.000,00	243.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
10 301 0017 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB		61.000,00	61.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB			
10 301 0017 2.034	Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária		390.200,00	390.200,00
	Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.371.000,00	5.450.500,00	7.821.500,00
10 302 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	500.000,00	500.000,00
10 302 0012 2.035	Participação em Consórcios Públicos de Saúde		500.000,00	500.000,00
	Participação em Consórcios Públicos de Saúde			
10 302 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	2.371.000,00	4.950.500,00	7.321.500,00
10 302 0017 1.010	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	121.000,00		121.000,00
	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal			
10 302 0017 1.011	Construção do Hospital Municipal	2.250.000,00		2.250.000,00
	Construção do Hospital Municipal			
10 302 0017 2.036	Gerenciamento e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade		4.120.500,00	4.120.500,00
	Gerenciamento e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade			
10 302 0017 2.037	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal		710.000,00	710.000,00
	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal			
10 302 0017 2.038	Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD		120.000,00	120.000,00
	Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	80.000,00
10 303 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
10 303 0017 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Farmacêutica		18.000,00	18.000,00

- continua -

- continuação -

	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 303 0017 2.040	Apoio ao Tratamento para Dependentes Químicos		37.000,00	37.000,00
	Apoio ao Tratamento para Dependentes			
10 303 0017 2.041	Apoio aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA e Outras Necessidades Especiais		25.000,00	25.000,00
	Apoio aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista - TEA e Outras Necessidades Especiais			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
10 305 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
10 305 0017 2.042	Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses		17.000,00	17.000,00
	Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses			
10 305 0017 2.043	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias-ACE		2.243.484,00	2.243.484,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias - ACE			
TOTAL			3.053.000,00	11.766.184,00
				14.819.184,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	311.500,00	1.589.500,00	1.901.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.304.500,00	1.304.500,00
08 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	1.301.500,00	1.301.500,00
08 122 0002 2.044	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		1.301.500,00	1.301.500,00
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
08 122 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	3.000,00	3.000,00
08 122 0005 2.045	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social		3.000,00	3.000,00
	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0005 2.046	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso		52.000,00	52.000,00
	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0004	Proteção Social Especial	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0004 2.047	Manutenção das Atividades de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais		17.000,00	17.000,00
	Manutenção das Atividades de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	211.000,00	211.000,00
08 243 0004	Proteção Social Especial	0,00	211.000,00	211.000,00
08 243 0004 2.048	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		211.000,00	211.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	311.500,00	0,00	311.500,00
08 244 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	311.500,00	0,00	311.500,00
08 244 0005 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social	311.500,00		311.500,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	5.000,00	5.000,00
08 245 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	5.000,00	5.000,00
08 245 0005 2.049	Políticas de Prevenção e Proteção de Igualdade Racial		5.000,00	5.000,00
	Políticas de Prevenção e Proteção de Igualdade Racial			
TOTAL		311.500,00	1.589.500,00	1.901.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.539.000,00	1.539.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	185.500,00	185.500,00
08 122 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	185.500,00	185.500,00
08 122 0005 2.050	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		95.000,00	95.000,00
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
08 122 0005 2.051	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS		18.000,00	18.000,00
	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS			
08 122 0005 2.052	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		51.000,00	51.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0005 2.053	Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS		21.500,00	21.500,00
	Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	22.000,00	22.000,00
08 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00	22.000,00	22.000,00
08 125 0002 2.054	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social		22.000,00	22.000,00
	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	29.500,00	29.500,00
08 244 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	29.500,00	29.500,00
08 244 0005 2.055	Manutenção dos Benefícios Eventuais		10.000,00	10.000,00
	Manutenção dos Benefícios Eventuais			
08 244 0005 2.056	Gerenciamento e Manutenção do Programa BPC na Escola		19.500,00	19.500,00
	Gerenciamento e Manutenção do Programa BPC na Escola			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	922.000,00	922.000,00
08 245 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	922.000,00	922.000,00
08 245 0005 2.057	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		158.000,00	158.000,00
	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
08 245 0005 2.058	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Média Complexid		127.500,00	127.500,00
	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
08 245 0005 2.059	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica		546.000,00	546.000,00
	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
08 245 0005 2.060	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		90.500,00	90.500,00
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			

- continua -

- continuação -

08 246	Segurança de Renda	0,00	380.000,00	380.000,00
08 246 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00	380.000,00	380.000,00
08 246 0005 2.061	Manutenção do Programa "Cartão Mãe"		380.000,00	380.000,00
	Manutenção do Programa "Cartão Mãe"			

TOTAL	0,00	1.539.000,00	1.539.000,00
-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Altaneira
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243 0004	Proteção Social Especial	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243 0004 2.062	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		4.000,00	4.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08 243 0004 2.063	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		24.000,00	24.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
TOTAL		0,00	28.000,00	28.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031 0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
04	Administração	86.000,00	4.677.000,00	4.763.000,00
04 122	Administração Geral	86.000,00	4.534.500,00	4.620.500,00
04 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	4.534.500,00	4.534.500,00
04 122 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	86.000,00	0,00	86.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	77.500,00	77.500,00
04 124 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	77.500,00	77.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	65.000,00	65.000,00
06	Segurança Pública	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181	Policiamento	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	103.000,00	103.000,00
12	Educação	5.315.334,00	23.320.524,00	28.635.858,00
12 122	Administração Geral	350.000,00	2.546.000,00	2.896.000,00
12 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	2.546.000,00	2.546.000,00
12 122 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	13.000,00	13.000,00
12 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	13.000,00	13.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	644.900,00	644.900,00
12 306 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	644.900,00	644.900,00
12 361	Ensino Fundamental	3.597.038,00	14.915.624,00	18.512.662,00
12 361 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	3.597.038,00	14.915.624,00	18.512.662,00
12 362	Ensino Médio	0,00	320.000,00	320.000,00
12 362 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	320.000,00	320.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	1.368.296,00	4.765.000,00	6.133.296,00
12 365 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	1.368.296,00	4.765.000,00	6.133.296,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	86.000,00	86.000,00
12 366 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	86.000,00	86.000,00
13	Cultura	202.000,00	1.641.000,00	1.843.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	919.500,00	919.500,00
13 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	919.500,00	919.500,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	202.000,00	721.500,00	923.500,00
13 392 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	202.000,00	721.500,00	923.500,00
15	Urbanismo	1.793.500,00	5.841.218,00	7.634.718,00
15 122	Administração Geral	293.500,00	4.386.218,00	4.679.718,00
15 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	4.386.218,00	4.386.218,00
15 122 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	293.500,00	0,00	293.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	620.000,00	12.000,00	632.000,00
15 451 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	620.000,00	12.000,00	632.000,00
15 452	Serviços Urbanos	880.000,00	1.443.000,00	2.323.000,00
15 452 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	880.000,00	1.443.000,00	2.323.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	450.000,00	21.000,00	471.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	0,00	160.000,00
17 512 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
17 512 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
17 544	Recursos Hídricos	110.000,00	21.000,00	131.000,00
17 544 0016	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hídr. e Ab. D'água	110.000,00	21.000,00	131.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	921.000,00	921.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	376.000,00	376.000,00
18 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	367.000,00	367.000,00
18 122 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	505.000,00	505.000,00
18 541 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	505.000,00	505.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0013	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	10.000,00	10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	175.000,00	1.332.500,00	1.507.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.223.000,00	1.223.000,00
20 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	1.189.500,00	1.189.500,00
20 122 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	33.500,00	33.500,00
20 544	Recursos Hídricos	55.000,00	0,00	55.000,00
20 544 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	25.000,00	85.000,00
20 605 0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	60.000,00	25.000,00	85.000,00

- continua -

- continuação -

20 607	Irrigação	60.000,00	0,00	60.000,00
20 607 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	60.000,00	0,00	60.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	54.500,00	54.500,00
20 609 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	0,00	54.500,00	54.500,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00	166.000,00	276.000,00
23 692	Comercialização	0,00	146.000,00	146.000,00
23 692 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692 0009	Desenvolvimento do Artesanato	0,00	16.000,00	16.000,00
23 693	Comércio Exterior	110.000,00	0,00	110.000,00
23 693 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	110.000,00	0,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122	Administração Geral	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	187.000,00	187.000,00
25	Energia	240.000,00	420.000,00	660.000,00
25 752	Energia Elétrica	240.000,00	420.000,00	660.000,00
25 752 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	240.000,00	420.000,00	660.000,00
26	Transporte	550.000,00	124.000,00	674.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	124.000,00	124.000,00
26 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	124.000,00	124.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	550.000,00	0,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	1.010.000,00	108.000,00	1.118.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.010.000,00	108.000,00	1.118.000,00
27 812 0015	Desenvolvimento do Desporto e Lazer	1.010.000,00	108.000,00	1.118.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843 0018	Manutenção do Resgate da Dívida Pública	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	185.300,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	185.300,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	185.300,00

TOTAL

10.031.834,00

43.482.242,00

53.699.376,00

Governo Municipal de Altaneira
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	311.500,00	3.156.500,00	3.468.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
08 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	1.301.500,00	1.301.500,00
08 122 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci	0,00	188.500,00	188.500,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	22.000,00	22.000,00
08 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci	0,00	52.000,00	52.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0004	Proteção Social Especial	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	239.000,00	239.000,00
08 243 0004	Proteção Social Especial	0,00	239.000,00	239.000,00
08 244	Assistência Comunitária	311.500,00	29.500,00	341.000,00
08 244 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci	311.500,00	29.500,00	341.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	927.000,00	927.000,00
08 245 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci	0,00	927.000,00	927.000,00
08 246	Segurança de Renda	0,00	380.000,00	380.000,00
08 246 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci	0,00	380.000,00	380.000,00
10	Saúde	3.118.000,00	15.302.884,00	18.420.884,00
10 122	Administração Geral	65.000,00	3.520.700,00	3.585.700,00
10 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	3.508.700,00	3.508.700,00
10 122 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	65.000,00	12.000,00	77.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	16.000,00	16.000,00
10 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	682.000,00	3.975.200,00	4.657.200,00
10 301 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	682.000,00	3.975.200,00	4.657.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.371.000,00	5.450.500,00	7.821.500,00
10 302 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	500.000,00	500.000,00
10 302 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	2.371.000,00	4.950.500,00	7.321.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	80.000,00
10 303 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -				
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
10 305 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
TOTAL		3.429.500,00	18.459.384,00	21.888.884,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
01 031 0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00
04	Administração	126.000,00	4.637.000,00	4.763.000,00
04 122	Administração Geral	126.000,00	4.494.500,00	4.620.500,00
04 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	50.000,00	4.484.500,00	4.534.500,00
04 122 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	76.000,00	10.000,00	86.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	77.500,00	77.500,00
04 124 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	77.500,00	77.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	65.000,00	65.000,00
06	Segurança Pública	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181	Policiamento	0,00	103.000,00	103.000,00
06 181 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	103.000,00	103.000,00
12	Educação	28.545.858,00	90.000,00	28.635.858,00
12 122	Administração Geral	2.896.000,00	0,00	2.896.000,00
12 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	2.546.000,00	0,00	2.546.000,00
12 122 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	13.000,00	0,00	13.000,00
12 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	13.000,00	0,00	13.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	644.900,00	0,00	644.900,00
12 306 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	644.900,00	0,00	644.900,00
12 361	Ensino Fundamental	18.512.662,00	0,00	18.512.662,00
12 361 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	18.512.662,00	0,00	18.512.662,00
12 362	Ensino Médio	260.000,00	60.000,00	320.000,00
12 362 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	260.000,00	60.000,00	320.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	6.133.296,00	0,00	6.133.296,00
12 365 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	6.133.296,00	0,00	6.133.296,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	0,00	86.000,00
12 366 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	86.000,00	0,00	86.000,00
13	Cultura	450.000,00	1.393.000,00	1.843.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	919.500,00	919.500,00
13 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	919.500,00	919.500,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	450.000,00	473.500,00	923.500,00
13 392 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	450.000,00	473.500,00	923.500,00
15	Urbanismo	2.047.000,00	5.587.718,00	7.634.718,00
15 122	Administração Geral	597.000,00	4.082.718,00	4.679.718,00
15 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans			
15 122 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	586.000,00	3.800.218,00	4.386.218,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	11.000,00	282.500,00	293.500,00
15 451 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	300.000,00	332.000,00	632.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	332.000,00	632.000,00
15 452 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	1.150.000,00	1.173.000,00	2.323.000,00
16	Habitação	1.150.000,00	1.173.000,00	2.323.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	410.000,00	61.000,00	471.000,00
17 511 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	160.000,00	20.000,00	180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	20.000,00	180.000,00
17 512 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	150.000,00	10.000,00	160.000,00
17 512 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	100.000,00	10.000,00	110.000,00
17 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
17 544 0016	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hídr. e Ab. D'água	100.000,00	31.000,00	131.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	31.000,00	131.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	921.000,00	921.000,00
18 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	376.000,00	376.000,00
18 122 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	367.000,00	367.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 541 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	505.000,00	505.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	505.000,00	505.000,00
18 542 0013	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	10.000,00	10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	10.000,00	10.000,00
18 543 0012	Políticas para o Meio Ambiente	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122	Administração Geral	50.000,00	1.457.500,00	1.507.500,00
20 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	1.223.000,00	1.223.000,00
20 122 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	1.189.500,00	1.189.500,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	33.500,00	33.500,00
20 544 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	50.000,00	5.000,00	55.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	5.000,00	55.000,00
20 605 0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	0,00	85.000,00	85.000,00

- continua -

- continuação -				
20 607	Irrigação	0,00	60.000,00	60.000,00
20 607 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	60.000,00	60.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	54.500,00	54.500,00
20 609 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	0,00	54.500,00	54.500,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	176.000,00	276.000,00
23 692	Comercialização	0,00	146.000,00	146.000,00
23 692 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692 0009	Desenvolvimento do Artesanato	0,00	16.000,00	16.000,00
23 693	Comércio Exterior	100.000,00	10.000,00	110.000,00
23 693 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	100.000,00	10.000,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695 0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122	Administração Geral	0,00	187.000,00	187.000,00
24 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	187.000,00	187.000,00
25	Energia	550.000,00	110.000,00	660.000,00
25 752	Energia Elétrica	550.000,00	110.000,00	660.000,00
25 752 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	550.000,00	110.000,00	660.000,00
26	Transporte	0,00	674.000,00	674.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	124.000,00	124.000,00
26 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	124.000,00	124.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	550.000,00	550.000,00
26 782 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	0,00	550.000,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	675.000,00	443.000,00	1.118.000,00
27 812	Desporto Comunitário	675.000,00	443.000,00	1.118.000,00
27 812 0015	Desenvolvimento do Desporto e Lazer	675.000,00	443.000,00	1.118.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28 843 0018	Manutenção do Resgate da Dívida Pública	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	185.300,00	185.300,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	185.300,00	185.300,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	185.300,00	185.300,00
TOTAL		33.053.858,00	20.645.518,00	53.699.376,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.303.000,00	2.165.000,00	3.468.000,00
08 122	Administração Geral	135.500,00	1.354.500,00	1.490.000,00
08 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e			
	Aperfeiçoamento da Trans	1.000,00	1.300.500,00	1.301.500,00
08 122 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único			
	de Assistência Soci	134.500,00	54.000,00	188.500,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	22.000,00	22.000,00
08 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e			
	Aperfeiçoamento da Trans	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único			
	de Assistência Soci	0,00	52.000,00	52.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0004	Proteção Social Especial	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	238.500,00	239.000,00
08 243 0004	Proteção Social Especial	500,00	238.500,00	239.000,00
08 244	Assistência Comunitária	310.000,00	31.000,00	341.000,00
08 244 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único			
	de Assistência Soci	310.000,00	31.000,00	341.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	857.000,00	70.000,00	927.000,00
08 245 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único			
	de Assistência Soci	857.000,00	70.000,00	927.000,00
08 246	Segurança de Renda	0,00	380.000,00	380.000,00
08 246 0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único			
	de Assistência Soci	0,00	380.000,00	380.000,00
10	Saúde	18.420.884,00	0,00	18.420.884,00
10 122	Administração Geral	3.585.700,00	0,00	3.585.700,00
10 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e			
	Aperfeiçoamento da Trans	3.508.700,00	0,00	3.508.700,00
10 122 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de			
	Saúde	77.000,00	0,00	77.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	16.000,00	0,00	16.000,00
10 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e			
	Aperfeiçoamento da Trans	16.000,00	0,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	4.657.200,00	0,00	4.657.200,00
10 301 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de			
	Saúde	4.657.200,00	0,00	4.657.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.821.500,00	0,00	7.821.500,00
10 302 0012	Políticas para o Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
10 302 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de			
	Saúde	7.321.500,00	0,00	7.321.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	0,00	80.000,00
10 303 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de			
	Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00

- continua -

- continuação -				
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.260.484,00	0,00	2.260.484,00
10 305 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	2.260.484,00	0,00	2.260.484,00
TOTAL		19.723.884,00	2.165.000,00	21.888.884,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Altaneira		2.820.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.820.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		1.712.500,00	0,00	103.000,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		2.657.500,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		250.500,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		77.500,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		65.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			4.763.000,00	0,00	103.000,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	3.468.000,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	3.468.000,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	28.635.858,00
04	Secretaria de Saude		18.420.884,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			18.420.884,00	0,00	28.635.858,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		1.843.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	7.634.718,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.843.000,00	0,00	7.634.718,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Altaneira	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	100.000,00	450.000,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	21.000,00	921.000,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	471.000,00	921.000,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	175.000,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	1.332.500,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	1.507.500,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	146.000,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	130.000,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	187.000,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	276.000,00	187.000,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Altaneira		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	1.118.000,00
07	Secretaria de Infraestrutura		660.000,00	550.000,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Comunicação Social		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Transportes		0,00	124.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			660.000,00	674.000,00	1.118.000,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Altaneira	0,00	0,00	2.820.000,00
02	Secretaria de Governo	1.800.000,00	0,00	3.615.500,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	28.635.858,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	18.420.884,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	3.468.000,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	3.107.000,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	9.569.718,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	2.657.500,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.462.500,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	942.000,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	250.500,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	77.500,00
13	Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	252.000,00
14	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	124.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	185.300,00	185.300,00
TOTAL		1.800.000,00	185.300,00	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.092.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.092.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		890.000,00		
		Fonte 1500000000	890.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			522.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		496.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		32.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1700000000		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.626.500,00
04 122 0006 1.001	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		86.000,00		
	Fonte 1501000000		10.000,00		
	Fonte 1701000000		50.000,00		
	Fonte 1750000000		16.000,00		
	Fonte 1755000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	86.000,00
06 181 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103.000,00
28 843 0018 2.004	Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.800.000,00		
	Fonte 1500000000	1.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.615.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Cultura, Esportes e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				879.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			672.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		672.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 15000000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			206.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 15000000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 15000000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.000,00		
	Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		40.500,00	40.500,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	919.500,00
13 392 0011 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1501000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	202.000,00
13 392 0011 2.065	Promoção das Festividades Populares do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			306.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		306.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	306.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00	10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00			
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00			
		Fonte 1500000000	500,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-		316.500,00
13 392 0011 2.066	Manutenção da Banda de Música Municipal					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					71.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				71.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		60.000,00			
		Fonte 1500000000	60.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-		81.000,00
13 392 0011 2.067	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					282.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				282.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00			
		Fonte 1500000000	4.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00			
		Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1719000000	20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1715000000	50.000,00			
		Fonte 1716000000	20.000,00			
		Fonte 1719000000	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
		Fonte 1715000000	50.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1716000000	30.000,00		
		Fonte 1719000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1719000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	297.000,00
23 692 0009 2.068	Atividades de Apoio ao Artesanato				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
23 693 0011 1.014	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turística do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
23 695 0011 2.069	Desenvolvimento do Turismo no Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
27 812 0015 1.015	Construção do Estádio Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1701000000		300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
27 812 0015 1.016	Construção, Ampliação e Reformas de Campos de Futebol				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		205.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
	Fonte 1501000000		30.000,00		
	Fonte 1701000000		20.000,00		
	Fonte 1755000000		5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	225.000,00
27 812 0015 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1501000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1701000000		150.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
27 812 0015 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 15000000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 17010000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	215.000,00
27 812 0015 2.070	Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.000,00		
	Fonte 15000000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
27 812 0015 2.071	Incentivo ao Esporte Amador			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
27 812 0015 2.072	Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1501000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.080.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0011 2.073	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1501000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1501000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1501000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					27.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.074	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.318.718,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.266.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.266.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.051.218,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.050.218,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15000000000	492.000,00		
		Fonte 17080000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.494.718,00		
	Fonte 1500000000		1.916.718,00		
	Fonte 1704000000		8.000,00		
	Fonte 1705000000		20.000,00		
	Fonte 1706000000		200.000,00		
	Fonte 1720000000		350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			66.500,00	67.500,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.386.218,00
15 122 0006 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de				
	Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				243.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			243.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		243.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		243.500,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1501000000	32.500,00		
		Fonte 1754000000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	293.500,00
15 451 0006 1.020	Construção e Recuperação de Calçamento e Meio-Fio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1701000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	620.000,00
15 451 0006 2.075	Manutenção de Vias Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
15 452 0006 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de				
	Cemitérios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
15 452 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1748000000	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
15 452 0006 1.023	Construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00			
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
		Fonte 1720000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	470.000,00
15 452 0006 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Canteiros Centrais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00			
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
15 452 0006 2.076	Manutenção de Cemitérios Públicos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00			
	Fonte 1500000000	6.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		15.000,00
15 452 0006 2.077	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		25.000,00
15 452 0006 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.402.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.402.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.402.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.400.000,00			
	Fonte 1500000000	750.000,00			
	Fonte 1721000000	100.000,00			
	Fonte 1747000000	550.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.403.000,00
16 482 0006 1.025	Construção de Unidades Habitacionais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 511 0007 1.026	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
17 511 0007 1.027	Construção de Kits Sanitários na Zona Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
	Fonte 1701000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0006 1.028	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Saneamento Básico Urbano			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
17 512 0017 1.029	Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1701000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
17 544 0016 1.030	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00			
	Fonte 1701000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		110.000,00
20 544 0008 1.031	Perfuração de Poços Profundos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1701000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		55.000,00
20 605 0010 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros Abasteciment				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		60.000,00
20 607 0008 1.033	Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riacho				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		60.000,00
25 752 0006 1.034	Ampliação e Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		230.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	130.000,00			
	Fonte 1748000000	30.000,00			
	Fonte 1751000000	100.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		240.000,00
25 752 0006 2.079	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1751000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1751000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00			
	Fonte 1747000000	258.400,00			
	Fonte 1751000000	141.600,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 1751000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		420.000,00
26 782 0007 1.035	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1501000000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00			
	Fonte 1500000000	400.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		450.000,00
26 782 0007 1.036	Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00			
	Fonte 1500000000	90.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.569.718,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.630.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.362.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.362.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.267.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.265.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		715.000,00		
	Fonte 1500000000		715.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		250.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.657.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.657.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 544 0016 2.087	Gerenciamento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
18 122 0002 2.088	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.000,00		
	Fonte 1500000000	38.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	367.000,00
18 541 0012 2.089	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
18 542 0013 2.090	Manutenção das Atividades de Promoção ao Bem-Estar Animal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 543 0012 2.091	Recuperação de Áreas Degradadas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				433.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 2.092	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
18 541 0012 2.093	Participação em Consórcio Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500.000,00		
		Fonte 15000000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					509.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.094	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				245.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 15000000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					250.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0002 2.095	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 15000000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 15000000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					77.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Comunicação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Comunicação Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0002 2.096	Divulgação e Promoção Institucional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
24 122 0002 2.097	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	187.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			252.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Transportes					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Transportes					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0002 2.098	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 15000000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					124.000,00

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				185.300,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			185.300,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		185.300,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		185.300,00		
		Fonte 1500000000	185.300,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	185.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					185.300,00

Governo Municipal de Altaneira
Câmara Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Altaneira
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Altaneira

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.514.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.514.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.260.000,00		
		Fonte 1500000000	1.260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		252.000,00		
		Fonte 1500000000	252.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			741.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		735.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		528.000,00		
		Fonte 1500000000	528.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				564.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			564.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		564.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		384.000,00		
		Fonte 1500000000	384.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.820.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.820.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.005	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			516.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		516.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.584.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		272.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.312.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1571000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
	Fonte 1500100100		800.000,00		
	Fonte 1570000000		100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1571000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			335.000,00	445.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
	Fonte 1500100100		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
	Fonte 1500100100		60.000,00		
	Fonte 1570000000		40.000,00		
	Fonte 1571000000		100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
	Fonte 1500100100		50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.546.000,00
12 122 0014 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretária Municipal de Educação				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1569000000	100.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
		Fonte 1576000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 125 0002 2.006	Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
12 364 0014 2.007	Ação de Auxílio ao Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.939.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0014 2.008	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				392.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		392.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		392.400,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1552000000	362.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	392.400,00
12 306 0014 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.800,00		
		Fonte 1552000000	21.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.800,00
12 306 0014 2.010	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.700,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	71.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.700,00
12 306 0014 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			141.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		141.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		141.700,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1552000000	131.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.700,00
12 306 0014 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.300,00		
	Fonte 1552000000		16.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.300,00
12 361 0014 1.003	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.629.538,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.629.538,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.629.538,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.629.538,00			
	Fonte 1500100100		841.538,00		
	Fonte 1550000000		150.000,00		
	Fonte 1569000000		388.000,00		
	Fonte 1570000000		200.000,00		
	Fonte 1599000000		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.629.538,00
12 361 0014 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				605.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			605.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	605.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	605.000,00			
	Fonte 1500100100		200.000,00		
	Fonte 1550000000		100.000,00		
	Fonte 1569000000		100.000,00		
	Fonte 1570000000		170.000,00		
	Fonte 1571000000		5.000,00		
	Fonte 1599000000		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		605.000,00
12 361 0014 2.013	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ens. Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				615.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			615.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	615.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
	Fonte 1553000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00			
	Fonte 1550000000		20.000,00		
	Fonte 1553000000		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00			
	Fonte 1550000000		300.000,00		
	Fonte 1553000000		50.000,00		
	Fonte 1571000000		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		615.000,00
12 361 0014 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
	Fonte 1500100100	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1500100100	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500100100	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 1500100100	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 1500100100	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		55.000,00
12 361 0014 2.015	Gerenciamento e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1551000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.100,00			
	Fonte 1551000000	3.100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.100,00
12 362 0014 2.016	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				320.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00			
	Fonte 1501000000	20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	290.000,00			
	Fonte 1501000000	30.000,00			
	Fonte 1571000000	260.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		320.000,00
12 365 0014 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				497.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			497.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		497.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		497.500,00		
		Fonte 1543000000	374.500,00		
		Fonte 1550000000	123.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	497.500,00
12 365 0014 2.017	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1553000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1550000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
12 365 0014 2.018	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0014 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB 30				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1540000000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.312.500,00	1.312.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.312.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.312.500,00		
	Fonte 1540000000		200.000,00		
	Fonte 1541000000		560.000,00		
	Fonte 1542000000		352.500,00		
	Fonte 1543000000		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.362.500,00
12 361 0014 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.294.024,00	11.294.024,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.294.024,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		420.000,00		
	Fonte 1540107000		420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.072.524,00		
	Fonte 1540107000		4.802.524,00		
	Fonte 1541107000		3.445.000,00		
	Fonte 1542107000		825.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.600.000,00		
	Fonte 1540107000		1.200.000,00		
	Fonte 1541107000		300.000,00		
	Fonte 1542107000		100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00		
	Fonte 1540107000		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200.000,00		
	Fonte 1540107000		200.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1540107000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.294.024,00
12 361 0014 2.020	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes								2.256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							654.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					654.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					6.000,00			
		Fonte 1540000000				6.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					430.000,00			
		Fonte 1540000000				70.000,00			
		Fonte 1541000000				300.000,00			
		Fonte 1542000000				50.000,00			
		Fonte 1543000000				10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					135.000,00			
		Fonte 1540000000				10.000,00			
		Fonte 1541000000				100.000,00			
		Fonte 1542000000				20.000,00			
		Fonte 1543000000				5.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil					500,00			
		Fonte 1540000000				500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas					41.500,00			
		Fonte 1540000000				500,00			
		Fonte 1541000000				30.000,00			
		Fonte 1542000000				10.000,00			
		Fonte 1543000000				1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis					41.000,00			
		Fonte 1540000000				500,00			
		Fonte 1541000000				30.000,00			
		Fonte 1542000000				10.000,00			
		Fonte 1543000000				500,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida							1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas					1.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato					500,00			
		Fonte 1540000000				500,00			
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato					500,00			
		Fonte 1540000000				500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							1.601.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo					65.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições					55.000,00			
		Fonte 1540000000				50.000,00			
		Fonte 1541000000				5.000,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão					10.000,00			
		Fonte 1540000000				10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					1.536.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil					30.000,00			
		Fonte 1540000000				30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					425.000,00			
		Fonte 1540000000				250.000,00			
		Fonte 1541000000				150.000,00			
		Fonte 1542000000				20.000,00			
		Fonte 1543000000				5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.					500,00			
		Fonte 1540000000				500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					300.000,00			
		Fonte 1540000000				300.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					400.000,00			
		Fonte 1540000000				400.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100.000,00		
	Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	260.000,00		
	Fonte 1540000000	260.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.500,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			470.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		370.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	20.500,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1540000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 1540000000	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100.000,00		
	Fonte 1540000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.726.500,00
12 361 0014 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 1540000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
12 365 0014 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB 30			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			820.796,00
4.4.00.00.00	Investimentos		820.796,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	820.796,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	670.796,00		
	Fonte 1540000000	320.796,00		
	Fonte 1542000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 1540000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	870.796,00
12 365 0014 2.022	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.763.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.763.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.763.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	550.000,00		
	Fonte 1540107000	300.000,00		
	Fonte 1542107000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.672.500,00		
	Fonte 1540107000	50.000,00		
	Fonte 1541107000	10.000,00		
	Fonte 1542107000	2.612.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	540.000,00		
	Fonte 1541107000	40.000,00		
	Fonte 1542107000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.763.500,00
12 365 0014 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			246.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		166.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	166.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	105.000,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	50.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
	Fonte 1543000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	61.000,00		
	Fonte 1541000000	10.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	10.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 1542000000	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00			
		Fonte 1540000000	20.000,00			
		Fonte 1542000000	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00			
		Fonte 1542000000	125.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	496.500,00
12 365 0014 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 1542000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
		Fonte 1542000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00			
		Fonte 1542000000	200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	220.000,00
12 366 0014 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					72.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00			
		Fonte 1540107000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00			
		Fonte 1540107000	20.000,00			
		Fonte 1541107000	20.000,00			
		Fonte 1542107000	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00			
		Fonte 1540107000	1.000,00			
		Fonte 1541107000	10.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00			
		Fonte 1540107000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	72.000,00
12 366 0014 2.026	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00			
		Fonte 1540000000	10.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1540000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				14.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.039.820,00
-------------------------------	---------------

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.027	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.362.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.752.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.752.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1500100200	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1605000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.609.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.508.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900.000,00		
	Fonte 1500100200	800.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	25.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	42.700,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	17.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	40.000,00		
	Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		11.500,00	112.500,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.474.700,00
10 122 0002 2.028	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
10 122 0017 1.008	Reforma e Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
10 122 0017 2.029	Realização da Conferência Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
10 125 0002 2.030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1500100200	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500100200	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
	Fonte 1500100200	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.601.700,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0017 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		82.000,00		
		Fonte 1621000000	2.000,00		
		Fonte 1659000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1601000000	300.000,00		
		Fonte 1621000000	100.000,00		
		Fonte 1631000000	100.000,00		
		Fonte 1632000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	682.000,00
10 301 0017 2.031	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Atenção Primária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.971.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 1600000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1605000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			441.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		431.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1601000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.281.000,00
10 301 0017 2.032	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1604000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	35.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	243.000,00
10 301 0017 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1601000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.000,00
10 301 0017 2.034	Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			340.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	111.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	95.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
	Fonte 1605000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		229.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	229.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	184.200,00		
	Fonte 1600000000	184.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1601000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1601000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	390.200,00
10 302 0012 2.035	Participação em Consórcios Públicos de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500.000,00		
	Fonte 1500100200	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
10 302 0017 1.010	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
	Fonte 1500100200	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1631000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	121.000,00
10 302 0017 1.011	Construção do Hospital Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.250.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1631000000	200.000,00		
	Fonte 1632000000	2.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.250.000,00
10 302 0017 2.036	Gerenciamento e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.008.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.475.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.475.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	720.000,00		
	Fonte 1500100200	620.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.251.000,00		
	Fonte 1500100200	1.050.000,00		
	Fonte 1600000000	1.201.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	400.000,00		
	Fonte 1605000000	400.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		533.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	531.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		2.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
	Fonte 1601000000		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1601000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.120.500,00
10 302 0017 2.037	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				690.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
	Fonte 1600000000		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
	Fonte 1600000000		300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
	Fonte 1600000000		200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1601000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	710.000,00
10 302 0017 2.038	Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
10 303 0017 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Farmacêutica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
10 303 0017 2.040	Apoio ao Tratamento para Dependentes Químicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
	Fonte 1500100200	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
10 303 0017 2.041	Apoio aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA e Outras Necessidad			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1500100200	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 305 0017 2.042	Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
10 305 0017 2.043	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias-ACE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.213.484,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.162.484,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.162.484,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 1604000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.957.484,00		
	Fonte 1500100200	958.484,00		
	Fonte 1600000000	110.000,00		
	Fonte 1604000000	889.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.243.484,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.819.184,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.044	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.264.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			761.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		761.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			501.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		495.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
	Fonte 1500000000		350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
	Fonte 1669000000		1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
	Fonte 1501000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.301.500,00
08 122 0005 2.045	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		3.000,00
08 241 0005 2.046	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1500000000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		52.000,00
08 242 0004 2.047	Manutenção das Atividades de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	8.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00			
4.4.50.42.00	Auxílios	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 243 0004 2.048	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
	Fonte 15000000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
	Fonte 15000000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 15000000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 15000000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	211.000,00
08 244 0005 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			291.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		291.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	291.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	291.500,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
	Fonte 16650000001	155.000,00		
	Fonte 16650000002	113.000,00		
	Fonte 16690000000	13.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	311.500,00
08 245 0005 2.049	Políticas de Prevenção e Proteção de Igualdade Racial			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.901.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0005 2.050	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
08 122 0005 2.051	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 122 0005 2.052	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
08 122 0005 2.053	Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00			
	Fonte 1660000000	500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
	Fonte 1660000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		21.500,00
08 125 0002 2.054	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
	Fonte 1500000000	5.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-			22.000,00
08 244 0005 2.055	Manutenção dos Benefícios Eventuais					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00				
	Fonte 1500000000	1.000,00				
	Fonte 1661000000	9.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-			10.000,00
08 244 0005 2.056	Gerenciamento e Manutenção do Programa					
	BPC na Escola					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					17.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00				
	Fonte 1660000000	1.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00				
	Fonte 1660000000	500,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00				
	Fonte 1660000000	1.000,00				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00				
	Fonte 1660000000	1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00				
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00				
	Fonte 1660000000	1.000,00				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00				
	Fonte 1660000000	1.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
	Fonte 1660000000	2.000,00				

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.500,00
08 245 0005 2.057	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	110.000,00		
	Fonte 1660000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	158.000,00
08 245 0005 2.058	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Média Complexid			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			117.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	Fonte 1661000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
	Fonte 1661000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		79.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		67.000,00		
	Fonte 1661000000		10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	127.500,00
08 245 0005 2.059	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				533.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		410.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		53.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	Fonte 1660000000		30.000,00		
	Fonte 1661000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
	Fonte 1661000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
	Fonte 1661000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00	13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00			
		Fonte 1500000000	8.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-		546.000,00
08 245 0005 2.060	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					40.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00			
		Fonte 1660000000	3.000,00			
		Fonte 1661000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
		Fonte 1660000000	10.000,00			
		Fonte 1661000000	10.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00			
		Fonte 1660000000	500,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
		Fonte 1661000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1660000000	10.000,00			
		Fonte 1661000000	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00			
		Fonte 1660000000	15.000,00			
		Fonte 1661000000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-		90.500,00
08 246 0005 2.061	Manutenção do Programa "Cartão Mãe"					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	380.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	380.000,00		
	Fonte 1500000000	380.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.539.000,00
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0004 2.062	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1669000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 243 0004 2.063	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					28.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.081	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.079.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			580.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		580.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15000000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			499.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		498.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15000000000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 15000000000	300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.189.500,00
20 605 0010 2.082	Manutenção de Mercados Públicos e Centros de Abastecimento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0008 2.083	Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 609 0006 2.084	Apoio ao Garantia-Safra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.500,00		
	Fonte 1500000000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.500,00
23 692 0008 2.085	Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.429.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Agricultura - FMA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0008 2.086	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - FMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 15000000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			33.500,00

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0006 1.001	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	86.000,00
03 01. 12 122 0014 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	350.000,00
03 02. 12 361 0014 1.003	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundament	1.629.538,00
03 02. 12 361 0014 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	605.000,00
03 02. 12 365 0014 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil	497.500,00
03 03. 12 361 0014 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares Ensino Fundamental - FUNDE	1.362.500,00
03 03. 12 365 0014 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares de Ensino Infantil - FUNDE	870.796,00
04 01. 10 122 0017 1.008	Reforma e Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	65.000,00
04 02. 10 301 0017 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	682.000,00
04 02. 10 302 0017 1.010	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	121.000,00
04 02. 10 302 0017 1.011	Construção do Hospital Municipal	2.250.000,00
05 01. 08 244 0005 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social	311.500,00
06 01. 13 392 0011 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais	202.000,00
06 01. 23 693 0011 1.014	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turística do Município	110.000,00
06 01. 27 812 0015 1.015	Construção do Estádio Municipal	350.000,00
06 01. 27 812 0015 1.016	Construção, Ampliação e Reformas de Campos de Futebol	225.000,00
06 01. 27 812 0015 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	220.000,00
06 01. 27 812 0015 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	215.000,00
07 01. 15 122 0006 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	293.500,00
07 01. 15 451 0006 1.020	Construção e Recuperação de Calçamento e Meio-Fio	620.000,00
07 01. 15 452 0006 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	110.000,00
07 01. 15 452 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins	220.000,00
07 01. 15 452 0006 1.023	Construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica	470.000,00
07 01. 15 452 0006 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Canteiros Centrais	80.000,00
07 01. 16 482 0006 1.025	Construção de Unidades Habitacionais	100.000,00
07 01. 17 511 0007 1.026	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	120.000,00
07 01. 17 511 0007 1.027	Construção de Kits Sanitários na Zona Rural	60.000,00
07 01. 17 512 0006 1.028	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Saneamento Básico Urbano	110.000,00
07 01. 17 512 0017 1.029	Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana	50.000,00
07 01. 17 544 0016 1.030	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	110.000,00
07 01. 20 544 0008 1.031	Perfuração de Poços Profundos	55.000,00
07 01. 20 605 0010 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros Abasteciment	60.000,00
07 01. 20 607 0008 1.033	Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riacho	60.000,00
07 01. 25 752 0006 1.034	Ampliação e Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	240.000,00
07 01. 26 782 0007 1.035	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município	450.000,00
07 01. 26 782 0007 1.036	Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas	100.000,00
TOTAL		13.461.334,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	2.820.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo	1.626.500,00
02 01. 06 181 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Municipal	103.000,00
02 01. 28 843 0018 2.004	Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública	1.800.000,00
03 01. 12 122 0002 2.005	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.546.000,00
03 01. 12 125 0002 2.006	Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação	13.000,00
03 01. 12 364 0014 2.007	Ação de Auxílio ao Ensino Superior	30.000,00
03 02. 12 306 0014 2.008	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	392.400,00
03 02. 12 306 0014 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE	21.800,00
03 02. 12 306 0014 2.010	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche	72.700,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 02. 12 306 0014 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	141.700,00
03 02. 12 306 0014 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA	16.300,00
03 02. 12 361 0014 2.013	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ens. Fundament	615.000,00
03 02. 12 361 0014 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	55.000,00
03 02. 12 361 0014 2.015	Gerenciamento e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.100,00
03 02. 12 362 0014 2.016	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	320.000,00
03 02. 12 365 0014 2.017	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infanti	135.000,00
03 02. 12 365 0014 2.018	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil	150.000,00
03 03. 12 361 0014 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	11.294.024,00
03 03. 12 361 0014 2.020	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.726.500,00
03 03. 12 361 0014 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF - FUNDEB 30%	220.000,00
03 03. 12 365 0014 2.022	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	3.763.500,00
03 03. 12 365 0014 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	496.500,00
03 03. 12 365 0014 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30%	220.000,00
03 03. 12 366 0014 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	72.000,00
03 03. 12 366 0014 2.026	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	14.000,00
04 01. 10 122 0002 2.027	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.474.700,00
04 01. 10 122 0002 2.028	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Saúde	34.000,00
04 01. 10 122 0017 2.029	Realização da Conferência Municipal de Saúde	12.000,00
04 01. 10 125 0002 2.030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	16.000,00
04 02. 10 301 0017 2.031	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Atenção Primária	3.281.000,00
04 02. 10 301 0017 2.032	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	243.000,00
04 02. 10 301 0017 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB	61.000,00
04 02. 10 301 0017 2.034	Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária	390.200,00
04 02. 10 302 0012 2.035	Participação em Consórcios Públicos de Saúde	500.000,00
04 02. 10 302 0017 2.036	Gerenciamento e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade	4.120.500,00
04 02. 10 302 0017 2.037	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	710.000,00
04 02. 10 302 0017 2.038	Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD	120.000,00
04 02. 10 303 0017 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Farmacêutica	18.000,00
04 02. 10 303 0017 2.040	Apoio ao Tratamento para Dependentes Químicos	37.000,00
04 02. 10 303 0017 2.041	Apoio aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA e Outras Necessida	25.000,00
04 02. 10 305 0017 2.042	Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses	17.000,00
04 02. 10 305 0017 2.043	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias-AC	2.243.484,00
05 01. 08 122 0002 2.044	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1.301.500,00
05 01. 08 122 0005 2.045	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social	3.000,00
05 01. 08 241 0005 2.046	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	52.000,00
05 01. 08 242 0004 2.047	Manutenção das Atividades de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais	17.000,00
05 01. 08 243 0004 2.048	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar	211.000,00
05 01. 08 245 0005 2.049	Políticas de Prevenção e Proteção de Igualdade Racial	5.000,00
05 02. 08 122 0005 2.050	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	95.000,00
05 02. 08 122 0005 2.051	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS	18.000,00
05 02. 08 122 0005 2.052	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	51.000,00
05 02. 08 122 0005 2.053	Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS	21.500,00
05 02. 08 125 0002 2.054	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social	22.000,00
05 02. 08 244 0005 2.055	Manutenção dos Benefícios Eventuais	10.000,00
05 02. 08 244 0005 2.056	Gerenciamento e Manutenção do Programa BPC na Escola	19.500,00
05 02. 08 245 0005 2.057	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	158.000,00
05 02. 08 245 0005 2.058	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Média Complex	127.500,00
05 02. 08 245 0005 2.059	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	546.000,00
05 02. 08 245 0005 2.060	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	90.500,00
05 02. 08 246 0005 2.061	Manutenção do Programa "Cartão Mãe"	380.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 03. 08 243 0004 2.062	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescent	4.000,00
05 03. 08 243 0004 2.063	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	24.000,00
06 01. 13 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Cultura, Esportes e Turismo	919.500,00
06 01. 13 392 0011 2.065	Promoção das Festividades Populares do Município	316.500,00
06 01. 13 392 0011 2.066	Manutenção da Banda de Música Municipal	81.000,00
06 01. 13 392 0011 2.067	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município	297.000,00
06 01. 23 692 0009 2.068	Atividades de Apoio ao Artesanato	16.000,00
06 01. 23 695 0011 2.069	Desenvolvimento do Turismo no Município	20.000,00
06 01. 27 812 0015 2.070	Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude	58.000,00
06 01. 27 812 0015 2.071	Incentivo ao Esporte Amador	24.000,00
06 01. 27 812 0015 2.072	Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol	26.000,00
06 02. 13 392 0011 2.073	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	27.000,00
07 01. 15 122 0002 2.074	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.386.218,00
07 01. 15 451 0006 2.075	Manutenção de Vias Públicas	12.000,00
07 01. 15 452 0006 2.076	Manutenção de Cemitérios Públicos	15.000,00
07 01. 15 452 0006 2.077	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	25.000,00
07 01. 15 452 0006 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.403.000,00
07 01. 25 752 0006 2.079	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	420.000,00
08 01. 04 122 0002 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2.657.500,00
09 01. 20 122 0002 2.081	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	1.189.500,00
09 01. 20 605 0010 2.082	Manutenção de Mercados Públicos e Centros de Abastecimento	25.000,00
09 01. 20 608 0008 2.083	Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio	30.000,00
09 01. 20 609 0006 2.084	Apoio ao Garantia-Safra	54.500,00
09 01. 23 692 0008 2.085	Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas	130.000,00
09 02. 20 122 0008 2.086	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - FMA	33.500,00
10 01. 17 544 0016 2.087	Gerenciamento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'água	21.000,00
10 01. 18 122 0002 2.088	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	367.000,00
10 01. 18 541 0012 2.089	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva	5.000,00
10 01. 18 542 0013 2.090	Manutenção das Atividades de Promoção ao Bem-Estar Animal	10.000,00
10 01. 18 543 0012 2.091	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00
10 02. 18 122 0012 2.092	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	9.000,00
10 02. 18 541 0012 2.093	Participação em Consórcio Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos	500.000,00
11 01. 04 122 0002 2.094	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	250.500,00
12 01. 04 124 0002 2.095	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município	77.500,00
13 01. 04 131 0002 2.096	Divulgação e Promoção Institucional	65.000,00
13 01. 24 122 0002 2.097	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social	187.000,00
14 01. 26 122 0002 2.098	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	124.000,00
	TOTAL	61.941.626,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	185.300,00
	TOTAL	185.300,00
	T O T A L	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	53.699.376,00
Orçamento Seguridade social.....	21.888.884,00
TOTAL.....	75.588.260,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	75.976.720,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.305.100,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	59.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	27.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.386.500,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	713.600,00
Taxas pelo poder de polícia	117.000,00
Taxas pela prestação de serviços	2.000,00
Contribuições	261.600,00
Outras receitas de contribuições	261.600,00
Receita Patrimonial	586.200,00
Receitas de aplicação financeira	581.200,00
Outras receitas patrimoniais	5.000,00
Receita de Serviços	14.000,00
Transferências Correntes	72.466.820,00
Cota-parte do FPM	23.978.100,00
Cota-parte do ICMS	13.407.000,00
Cota-parte do IPVA	523.200,00
Cota-parte do ITR	1.100,00
Cota-parte do IPI - Municípios	37.000,00
Outras transferências correntes	34.520.420,00
Outras Receitas Correntes	343.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.284.460,00
Dedução para Formação do FUNDEB	7.284.460,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	68.692.260,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	68.692.260,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.561.008,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.735.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	26.410.008,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.519.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	603.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	750.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	6.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	289.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	218.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	29.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	2.829.500,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.103.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	480.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	750.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	6.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	289.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	31.731.508,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.514.400,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.260.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	252.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.514.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	68.692.260,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	1.239.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	67.453.260,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	47,04 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	36.424.760,40
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,25 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	4.047.195,60



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 Emenda Constitucional nº 29/2000	
<i>Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo</i>	VALOR - R\$
IPTU	59.000,00
ISS	713.600,00
ITBI	27.000,00
IRRF	1.386.500,00
Cota Parte do FPM	22.454.000,00
Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	1.524.100,00
Cota Parte do ITR	1.100,00
Cota Parte do IPVA	523.200,00
Cota Parte do ICMS	13.407.000,00
Cota Parte do IPI	37.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.132.500,00
(-) Cota Parte do FPM 1% Dezembro - 1% Julho	1.524.100,00
Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT)	5.791.260,00
<i>Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	VALOR R\$
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	18.420.884,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (Exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	11.228.900,00
(=) Valor Aplicado	7.191.984,00
PERCENTUALFIXADO P/ SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	18,63%
SUPERAVID	1.400.724,00

Ana Késia de Alcântara Soares
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 Art. 212 da Constituição Federal	
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	59.000,00
ISS	713.600,00
ITBI	27.000,00
IRRF	1.386.500,00
Cota Parte do FPM	22.454.000,00
Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	1.524.100,00
Cota Parte do ITR	1.100,00
Cota Parte do IPVA	523.200,00
Cota Parte do ICMS	13.407.000,00
Cota Parte do IPI	37.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.132.500,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 CF)	10.033.125,00
Complementação do FUNDEB	13.969.860,00
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	28.635.858,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	320.000,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	30.000,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	3.675.000,00
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	13.969.860,00
(=) Valor Aplicado	10.640.998,00
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	26,51%
SUPERAVID	607.873,00

Ana Késia de Alcântara Soares
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE REPASSE AO LEGISLATIVO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

Valores em R\$

RECEITAS INTEGRANTES DO CÁLCULO	RECEITA ARRECADADA ATÉ JULHO/2025	RECEITA PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.074.925,08	1.842.728,71
IPTU	45.772,14	78.466,53
ISSQN	216.938,65	371.894,83
ITBI	16.050,00	27.514,29
IRRF	744.084,34	1.275.573,15
TAXAS	52.079,95	89.279,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	15.286.872,81	26.206.067,67
COTA-PARTE DO FPM	9.992.248,79	17.129.569,35
COTA-PARTE DO ITR	238,79	409,35
COTA-PARTE DO ICMS	5.023.115,10	8.611.054,46
COTA-PARTE DO IPVA	254.268,14	435.888,24
COTA-PARTE DO IPI	11.390,32	19.526,26
COTA-PARTE DA CIDE	5.611,67	9.620,01
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.361.797,89	28.048.796,38
VALOR MÁXIMO A REPASSAR 7% (EC Nº 58/2009)		1.963.415,75
GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		-
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO 2026 PARA O LEGISLATIVO		2.820.000,00
VALOR MÁXIMO A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO 2026		1.963.415,75
VALOR A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		163.617,98

Ana Késia de Alcântara Soares
Prefeita Municipal

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
04	Administração	4.763.000,00	0,00	4.763.000,00
06	Segurança Pública	103.000,00	0,00	103.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.468.000,00	3.468.000,00
10	Saúde	0,00	18.420.884,00	18.420.884,00
12	Educação	28.635.858,00	0,00	28.635.858,00
13	Cultura	1.843.000,00	0,00	1.843.000,00
15	Urbanismo	7.634.718,00	0,00	7.634.718,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	471.000,00	0,00	471.000,00
18	Gestão Ambiental	921.000,00	0,00	921.000,00
20	Agricultura	1.507.500,00	0,00	1.507.500,00
23	Comércio e Serviços	276.000,00	0,00	276.000,00
24	Comunicações	187.000,00	0,00	187.000,00
25	Energia	660.000,00	0,00	660.000,00
26	Transporte	674.000,00	0,00	674.000,00
27	Desporto e Lazer	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
28	Encargos Especiais	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	185.300,00	0,00	185.300,00
TOTAL GERAL		53.699.376,00	21.888.884,00	75.588.260,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
122	Administração Geral	15.025.718,00	5.075.700,00	20.101.418,00
124	Controle Interno	77.500,00	0,00	77.500,00
125	Normalização e Fiscalização	13.000,00	38.000,00	51.000,00
131	Comunicação Social	65.000,00	0,00	65.000,00
181	Policciamento	103.000,00	0,00	103.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	52.000,00	52.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	239.000,00	239.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	341.000,00	341.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	927.000,00	927.000,00
246	Segurança de Renda	0,00	380.000,00	380.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.657.200,00	4.657.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.821.500,00	7.821.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	80.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
306	Alimentação e Nutrição	644.900,00	0,00	644.900,00
361	Ensino Fundamental	18.512.662,00	0,00	18.512.662,00
362	Ensino Médio	320.000,00	0,00	320.000,00
364	Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00
365	Educação Infantil	6.133.296,00	0,00	6.133.296,00
366	Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	0,00	86.000,00
392	Difusão Cultural	923.500,00	0,00	923.500,00
451	Infra Estrutura Urbana	632.000,00	0,00	632.000,00
452	Serviços Urbanos	2.323.000,00	0,00	2.323.000,00
482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
511	Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	0,00	160.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	505.000,00	0,00	505.000,00
542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
544	Recursos Hídricos	186.000,00	0,00	186.000,00
605	Abastecimento	85.000,00	0,00	85.000,00
607	Irrigação	60.000,00	0,00	60.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
609	Defesa Agropecuária	54.500,00	0,00	54.500,00
692	Comercialização	146.000,00	0,00	146.000,00
693	Comércio Exterior	110.000,00	0,00	110.000,00
695	Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00
752	Energia Elétrica	660.000,00	0,00	660.000,00
782	Transporte Rodoviário	550.000,00	0,00	550.000,00
812	Desporto Comunitário	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
999	Reserva de Contingência	185.300,00	0,00	185.300,00
TOTAL GERAL		53.699.376,00	21.888.884,00	75.588.260,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	14.512.218,00	4.848.200,00	19.360.418,00
0004	Proteção Social Especial	0,00	256.000,00	256.000,00
0005	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci	0,00	1.888.500,00	1.888.500,00
0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	4.259.000,00	0,00	4.259.000,00
0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	730.000,00	0,00	730.000,00
0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	308.500,00	0,00	308.500,00
0009	Desenvolvimento do Artesanato	16.000,00	0,00	16.000,00
0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	85.000,00	0,00	85.000,00
0011	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	1.053.500,00	0,00	1.053.500,00
0012	Políticas para o Meio Ambiente	544.000,00	500.000,00	1.044.000,00
0013	Proteção e Bem-estar Animal	10.000,00	0,00	10.000,00
0014	Gestão e Fortalecimento da Educação	26.076.858,00	0,00	26.076.858,00
0015	Desenvolvimento do Desporto e Lazer	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
0016	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec, Hidr. e Ab. Dágua	131.000,00	0,00	131.000,00
0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	50.000,00	14.396.184,00	14.446.184,00
0018	Manutenção do Resgate da Dívida Pública	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
9999	Reserva de Contingência	185.300,00	0,00	185.300,00
TOTAL GERAL		53.699.376,00	21.888.884,00	75.588.260,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	530,00		530,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	270,00		270,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	200,00		200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	530,00		530,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	270,00		270,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	200,00		200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	18.550,00		18.550,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	9.450,00		9.450,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	7.000,00		7.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	13.200,00		13.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	5.500,00		5.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.300,00		3.300,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMA	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	13.250,00		13.250,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	6.750,00		6.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	PMA	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	300,00		300,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	612.945,00		612.945,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	312.255,00		312.255,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	231.300,00		231.300,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	121.900,00		121.900,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	62.100,00		62.100,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	46.000,00		46.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	376.618,00		376.618,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	191.862,00		191.862,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	142.120,00		142.120,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	PMA	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	530,00		530,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	270,00		270,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	200,00		200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMA	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	530,00		530,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	270,00		270,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	200,00		200,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	PMA	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMA	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	80.000,00		80.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	3.000,00		3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	25.000,00		25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	8.000,00		8.000,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Jur. dívida ativa			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMA	1751000000-Contribuição de iluminação	261.600,00		261.600,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMA	1705000000-Transf. Estado exploração	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SE	1540000000-Transferências do FUNDEB -	30.000,00		30.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	130.000,00		130.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	8.000,00		8.000,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
		1621000000-Transferência SUS - Govern	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	SE	1551000000-Transferência de recursos	200,00		200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	SE	1552000000-Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	SE	1553000000-Transferência de recursos	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal			
	SE	1569000000-Outras transferências do F	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SE	1570000000-Transferência de convênio-	10.000,00		10.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SS	1631000000-Transferência de convênio	10.000,00		10.000,00
		1632000000-Transferência de convênio	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	SAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	5.000,00		5.000,00
		1665000002-Transf. de convênio-Estado	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMA	1700000000-Outros convênios da União	15.000,00		15.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal			
	SAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	SE	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal			
		1599000000-Outros recursos vinculados	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	SS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal			
		1659000000-Outros recursos vinculados	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.30	SAS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Assist Social - Princ.			
		1669000000-Outros recursos à Assistên	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
		1899000000-Outros recursos vinculados	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	PMA	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	30.000,00		30.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	PMA	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	PMA	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	PMA	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	PMA	Outros Serviços - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	12.349.700,00		12.349.700,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.571.780,00		1.571.780,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.041.720,00		4.041.720,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.347.240,00		1.347.240,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.143.560,00		3.143.560,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.066.870,00		1.066.870,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	457.230,00		457.230,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	605,00		605,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	77,00		77,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	198,00		198,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	66,00		66,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	154,00		154,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1708000000-Transf. comp. fin. recurso	8.000,00		8.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1704000000-Transf.União ref.comp.fin.	5.000,00		5.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	400.000,00		400.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	PMA	Transferências Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Petróleo - Pri			
		1721000000-Transf. cessão onerosa do	100.000,00		100.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00	PMA	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip			
		1704000000-Transf.União ref.comp.fin.	3.000,00		3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00	SS	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	560.000,00		560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.02.00	SS	Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.900,00		5.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00	SS	Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	60.000,00		60.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.230.000,00		1.230.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais/EMULTI -			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	287.000,00		287.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.07.00		Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.900.000,00		2.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.09.00		Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	60.000,00		60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	989.000,00		989.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.99.00		Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.01.00		Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.02.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00		Assistência Financeira Pagamento de Agentes de Combate as Endemia			
SS		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	250.000,00		250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00		Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	62.000,00		62.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00		Transfer. de Complem. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P			
SS		1605000000-Transf. complementação pis	680.000,00		680.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
SS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
SE		1550000000-Transferência do Salário-E	823.000,00		823.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
SE		1551000000-Transferência de recursos	4.900,00		4.900,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal			
SE		1552000000-Transferência de recursos	22.000,00		22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Creche - Principal			
SE		1552000000-Transferência de recursos	77.000,00		77.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00	SE	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	3.700,00		3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.13.00.00	SE	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	393.200,00		393.200,00
1.7.1.4.52.0.1.15.00.00	SE	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	68.000,00		68.000,00
1.7.1.4.52.0.1.16.00.00	SE	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	35.000,00		35.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	SE	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de recursos	148.000,00		148.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	SE	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.			
		1569000000-Outras transferências do F	8.000,00		8.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	SE	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
		1569000000-Outras transferências do F	300.000,00		300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	SE	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.432.500,00		1.432.500,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.297.500,00		4.297.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	SE	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.275.000,00		1.275.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.825.000,00		3.825.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	SE	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	600.000,00		600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	SAS	Piso Básico Fixo - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	80.000,00		80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	SAS	Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	SAS	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	220.000,00		220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	SAS	Programa BPC na Escola - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	SAS	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	160.000,00		160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.03.00	SAS	Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	15.000,00		15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.04.00	SAS	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	SAS	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	SAS	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	60.000,00		60.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	SS	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
		1631000000-Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	SE	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
		1570000000-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	SAS	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
		1665000001-Transf. de convênio-União-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	PMA	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
		1700000000-Outros convênios da União	150.000,00		150.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	PMA	Transferência Especial da União - Principal			
		1706000000-Transferência especial da	200.000,00		200.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	40.000,00		40.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	PMA	1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	100.000,00		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr			
	PMA	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	100.000,00		100.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	50.000,00		50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMA	1747000000-Outras vinculações de tran	458.400,00		458.400,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	7.373.850,00		7.373.850,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	938.490,00		938.490,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.413.260,00		2.413.260,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	804.420,00		804.420,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.876.980,00		1.876.980,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	287.760,00		287.760,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	36.624,00		36.624,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	94.176,00		94.176,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	31.392,00		31.392,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	73.248,00		73.248,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	20.350,00		20.350,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.590,00		2.590,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	6.660,00		6.660,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.220,00		2.220,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.180,00		5.180,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMA	1750000000-CIDE	16.000,00		16.000,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal			
	PMA	1705000000-Transf. Estado exploração	10.000,00		10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	SS	1621000000-Transferência SUS - Govern	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SS	1632000000-Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	SE	1571000000-Transferência de convênio-	120.000,00		120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	SAS	1665000002-Transf. de convênio-Estado	60.000,00		60.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMA	1701000000-Outros convênios do Estado	150.000,00		150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	SAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	99.000,00		99.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	SE	1576000000-Transf. recursos do Estado	50.000,00		50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMA	1748000000-Outras vinculações transf.	80.000,00		80.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SE	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.947.296,00		2.947.296,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	6.877.024,00		6.877.024,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	50.000,00		50.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	3.000,00		3.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	7.000,00		7.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	3.000,00		3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	PMA	1501000000-Outros recursos não vincul	70.000,00		70.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMA	1754000000-Recursos de operações de c	11.000,00		11.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMA	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	5.000,00		5.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMA	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	10.000,00		10.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03.00.00		Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal			
	SE	1569000000-Outras transferências do F	100.000,00		100.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transferências para o Programa Proinfância - Principal			
	SE	1569000000-Outras transferências do F	100.000,00		100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princ			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SS	1631000000-Transferência de convênio	290.000,00		290.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	SE	1570000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMA	1700000000-Outros convênios da União	565.000,00		565.000,00
	SAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	100.000,00		100.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.99.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMA	1747000000-Outras vinculações de tran	350.000,00		350.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SS	1632000000-Transferência de convênio	1.995.000,00		1.995.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SE	1571000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMA	1701000000-Outros convênios do Estado	1.320.000,00		1.320.000,00
	SAS	1665000002-Transf. de convênio-Estado	50.000,00		50.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMA	1748000000-Outras vinculações transf.	100.000,00		100.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 008

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.347.240,00		-1.347.240,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.143.560,00		-3.143.560,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-66,00		-66,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-154,00		-154,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-804.420,00		-804.420,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.876.980,00		-1.876.980,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-31.392,00		-31.392,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-73.248,00		-73.248,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.220,00		-2.220,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-5.180,00		-5.180,00
Totais			75.588.260,00	0,00	75.588.260,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	22.259.518,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	3.596.538,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	6.991.984,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	551.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.977.296,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	7.007.024,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.275.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.825.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.432.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	4.297.500,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	600.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	823.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	5.100,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	603.900,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	150.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	588.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	610.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	625.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	50.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	80.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	6.072.900,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	755.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.239.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	680.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	102.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	400.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	2.100.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	80.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	920.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	100.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	155.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	113.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	15.000,00
1700000000	Outros convênios da União	730.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	1.480.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais	8.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	20.000,00
1706000000	Transferência especial da União	200.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	8.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	100.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	50.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	400.000,00
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	100.000,00
1747000000	Outras vinculações de transf. da União	808.400,00
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados	180.000,00
1750000000	CIDE	16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	261.600,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	11.000,00

Ceará
Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	15.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	20.000,00
Total		75.588.260,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.259.518,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		8.291.400,00
	2 - Juros e encargos da dívida		5.000,00
	3 - Outras despesas correntes		9.213.818,00
	4 - Investimentos		2.759.000,00
	5 - Inversões financeiras		5.000,00
	6 - Amortização da dívida		1.800.000,00
	9 - Reserva de contingência		185.300,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		3.596.538,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		576.000,00
	2 - Juros e encargos da dívida		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.523.000,00
	4 - Investimentos		1.386.538,00
	5 - Inversões financeiras		10.000,00
	6 - Amortização da dívida		100.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		6.991.984,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.387.484,00
	2 - Juros e encargos da dívida		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.215.000,00
	4 - Investimentos		287.500,00
	5 - Inversões financeiras		1.000,00
	6 - Amortização da dívida		100.000,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		551.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		6.000,00
	3 - Outras despesas correntes		348.500,00
	4 - Investimentos		186.500,00
	6 - Amortização da dívida		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.977.296,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		100.000,00
	2 - Juros e encargos da dívida		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.735.000,00
	4 - Investimentos		1.041.296,00
	6 - Amortização da dívida		100.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		7.007.024,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.007.024,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.275.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		520.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	175.000,00
		4 - Investimentos	580.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.825.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.825.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.432.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	310.000,00
		4 - Investimentos	932.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.297.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.297.500,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	20.500,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	574.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		823.000,00
		3 - Outras despesas correntes	450.000,00
		4 - Investimentos	373.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		5.100,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	3.100,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		603.900,00
		3 - Outras despesas correntes	603.900,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		588.000,00
		4 - Investimentos	588.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		610.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	510.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		625.000,00
	3 - Outras despesas correntes		520.000,00
	4 - Investimentos		105.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação		50.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		80.000,00
	4 - Investimentos		80.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.072.900,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.298.000,00
	2 - Juros e encargos da dívida		10.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.741.900,00
	4 - Investimentos		23.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		755.000,00
	4 - Investimentos		755.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.239.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.239.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		680.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		680.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		102.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		400.000,00
	4 - Investimentos		400.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		2.100.000,00
	4 - Investimentos		2.100.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		80.000,00
	3 - Outras despesas correntes		80.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		920.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		608.500,00
	3 - Outras despesas correntes		263.500,00
	4 - Investimentos		48.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		80.000,00
	4 - Investimentos		20.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		155.000,00
	4 - Investimentos		155.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social		113.000,00
	4 - Investimentos		113.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		15.000,00
	3 - Outras despesas correntes		500,00
	4 - Investimentos		14.500,00
1700000000	Outros convênios da União		730.000,00
	3 - Outras despesas correntes		30.000,00
	4 - Investimentos		700.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		1.480.000,00
	4 - Investimentos		1.480.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais		8.000,00
	3 - Outras despesas correntes		8.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		20.000,00
	3 - Outras despesas correntes		20.000,00
1706000000	Transferência especial da União		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		8.000,00
	3 - Outras despesas correntes		8.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		100.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		50.000,00
	3 - Outras despesas correntes		50.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		90.000,00
	4 - Investimentos		10.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		400.000,00
	3 - Outras despesas correntes		350.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		100.000,00
1747000000	Outras vinculações de transf. da União		808.400,00
	3 - Outras despesas correntes		808.400,00
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados		180.000,00
	4 - Investimentos		180.000,00
1750000000	CIDE		16.000,00
	4 - Investimentos		16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		261.600,00
	3 - Outras despesas correntes		151.600,00
	4 - Investimentos		110.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito		11.000,00
	4 - Investimentos		11.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		15.000,00
	4 - Investimentos		15.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		20.000,00
	3 - Outras despesas correntes		20.000,00

Ceará

Governo Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 006

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total	1 -	Pessoal e encargos sociais	36.046.408,00
Total	2 -	Juros e encargos da dívida	18.000,00
Total	3 -	Outras despesas correntes	21.455.118,00
Total	4 -	Investimentos	15.757.434,00
Total	5 -	Inversões financeiras	16.000,00
Total	6 -	Amortização da dívida	2.110.000,00
Total	9 -	Reserva de contingência	185.300,00
Total	geral		75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	75.976.720,00	0,00	75.976.720,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.305.100,00	0,00	2.305.100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.186.100,00	0,00	2.186.100,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	86.000,00	0,00	86.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.000,00	0,00	59.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	27.000,00	0,00	27.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	230.000,00	0,00	230.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	230.000,00	0,00	230.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	713.600,00	0,00	713.600,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	713.600,00	0,00	713.600,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	713.600,00	0,00	713.600,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	710.600,00	0,00	710.600,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	119.000,00	0,00	119.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	117.000,00	0,00	117.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	117.000,00	0,00	117.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Jur. dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	261.600,00	0,00	261.600,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	261.600,00	0,00	261.600,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	261.600,00	0,00	261.600,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	261.600,00	0,00	261.600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	261.600,00	0,00	261.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	586.200,00	0,00	586.200,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	581.200,00	0,00	581.200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	581.200,00	0,00	581.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	581.200,00	0,00	581.200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	581.200,00	0,00	581.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	581.200,00	0,00	581.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	551.200,00	0,00	551.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	87.200,00	0,00	87.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	63.000,00	0,00	63.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Assist Social - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

- continuação	-			
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	72.466.820,00	0,00	72.466.820,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.890.300,00	0,00	47.890.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.979.200,00	0,00	23.979.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.978.100,00	0,00	23.978.100,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	22.454.000,00	0,00	22.454.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.454.000,00	0,00	22.454.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.524.100,00	0,00	1.524.100,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.524.100,00	0,00	1.524.100,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.100,00	0,00	1.100,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.100,00	0,00	1.100,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	516.000,00	0,00	516.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	405.000,00	0,00	405.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	103.000,00	0,00	103.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	103.000,00	0,00	103.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferências Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Petróleo - Pri	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.983.900,00	0,00	7.983.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	7.983.900,00	0,00	7.983.900,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.201.900,00	0,00	6.201.900,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.201.900,00	0,00	6.201.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	6.201.900,00	0,00	6.201.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal - Principal	560.000,00	0,00	560.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.1.1.30.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base População	5.900,00	0,00	5.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP - Principal	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais/EMULTI -	287.000,00	0,00	287.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.07.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.09.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	999.000,00	0,00	999.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.99.00	Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.01.00	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	312.000,00	0,00	312.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00	Assistência Financeira Pagamento de Agentes de Combate as Endemia	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Transfer. de Complem. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.882.800,00	0,00	1.882.800,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	823.000,00	0,00	823.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	823.000,00	0,00	823.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	4.900,00	0,00	4.900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	4.900,00	0,00	4.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	598.900,00	0,00	598.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	598.900,00	0,00	598.900,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche - Principal	77.000,00	0,00	77.000,00
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal	3.700,00	0,00	3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	393.200,00	0,00	393.200,00
1.7.1.4.52.0.1.15.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.1.4.52.0.1.16.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	148.000,00	0,00	148.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	148.000,00	0,00	148.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	11.430.000,00	0,00	11.430.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Piso Básico Fixo - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos -	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Programa BPC na Escola - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.04.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	948.400,00	0,00	948.400,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	608.400,00	0,00	608.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	608.400,00	0,00	608.400,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	608.400,00	0,00	608.400,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal	458.400,00	0,00	458.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	14.752.200,00	0,00	14.752.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.983.200,00	0,00	13.983.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.407.000,00	0,00	13.407.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.407.000,00	0,00	13.407.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	523.200,00	0,00	523.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	523.200,00	0,00	523.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	430.000,00	0,00	430.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	229.000,00	0,00	229.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	343.000,00	0,00	343.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	0,00	63.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	0,00	63.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.000,00	0,00	210.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.896.000,00	0,00	6.896.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	11.000,00	0,00	11.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	11.000,00	0,00	11.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.000,00	0,00	11.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.000,00	0,00	11.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.870.000,00	0,00	6.870.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.905.000,00	0,00	2.905.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princip	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	290.000,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	290.000,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	665.000,00	0,00	665.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	665.000,00	0,00	665.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.965.000,00	0,00	3.965.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-7.284.460,00	0,00	-7.284.460,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-7.284.460,00	0,00	-7.284.460,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.284.460,00	0,00	-7.284.460,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.284.460,00	0,00	-7.284.460,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.491.020,00	0,00	-4.491.020,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.491.020,00	0,00	-4.491.020,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.490.800,00	0,00	-4.490.800,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.490.800,00	0,00	-4.490.800,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.490.800,00	0,00	-4.490.800,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-220,00	0,00	-220,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-220,00	0,00	-220,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.793.440,00	0,00	-2.793.440,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.793.440,00	0,00	-2.793.440,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.681.400,00	0,00	-2.681.400,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.681.400,00	0,00	-2.681.400,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-104.640,00	0,00	-104.640,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-104.640,00	0,00	-104.640,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.400,00	0,00	-7.400,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.400,00	0,00	-7.400,00
TOTAL GERAL		75.588.260,00	0,00	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	75.976.720,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.305.100,00
Contribuições	261.600,00
Receita Patrimonial	586.200,00
Receita de Serviços	14.000,00
Transferências Correntes	72.466.820,00
Outras Receitas Correntes	343.000,00
Receitas de Capital	6.896.000,00
Operações de Crédito	11.000,00
Alienações de Bens	15.000,00
Transferências de Capital	6.870.000,00
Deduções de Receita	-7.284.460,00
Deduções do FUNDEB	-7.284.460,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.284.460,00
Transferências Correntes	-7.284.460,00
SUBTOTAL	75.588.260,00
TOTAL GERAL	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal de Altaneira	2.820.000,00
02 - Secretaria de Governo	3.615.500,00
03 - Secretaria de Educacao	28.635.858,00
04 - Secretaria de Saude	18.420.884,00
05 - Secretaria de Assistencia Social	3.468.000,00
06 - Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	3.107.000,00
07 - Secretaria de Infraestrutura	9.569.718,00
08 - Secretaria de Administracao e Financas	2.657.500,00
09 - Secretaria de Agricultura	1.462.500,00
10 - Secretaria de Meio Ambiente	942.000,00
11 - Procuradoria Geral do Município	250.500,00
12 - Controladoria Geral do Município	77.500,00
13 - Secretaria de Comunicação Social	252.000,00
14 - Secretaria de Transportes	124.000,00
99 - Reserva de Contingencia	185.300,00
SUBTOTAL	75.588.260,00
TOTAL GERAL	75.588.260,00

Ofício Nº 165/2025

Altaneira - CE, em 07 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Altaneira
Vereador Professor Deza Soares

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a mensagem de veto parcial nº 002/2025 referente ao projeto de Lei 030/2025 de autoria do Poder Executivo, **especificamente quanto ao parágrafo único e seus incisos, I e II, do artigo 2º**, a fim de que esta seja apreciada e votada por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.10.07 16:38:14 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

MENSAGEM DE VETO Nº 002/2025

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 76, IV, da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 030 de 2025, aprovado por essa Egrégia Casa Legislativa, **especificamente quanto ao parágrafo único e seus incisos, I e II, do artigo 2º**, que tratam da exigência de requisitos de escolaridade e experiência profissional para o exercício de cargo comissionado.

A razão do veto decorre de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Embora louvável a intenção do legislador em qualificar o acesso a cargos comissionados, a imposição de requisitos específicos de escolaridade e experiência, por meio de lei formal, invade competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a estrutura administrativa e a organização dos cargos de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 61, §1º, II, "a", da Constituição Federal, aplicável de forma simétrica no âmbito estadual/municipal, e também com previsão expressa no artigo 51, I, da Lei Orgânica Municipal.

A jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal reconhece que compete privativamente ao Chefe do Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, transformação ou extinção de cargos públicos, bem como sobre os critérios para sua ocupação, especialmente quando se trata de cargos comissionados. A ingerência do Poder Legislativo nesse âmbito fere o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Além disso, a definição de requisitos para cargos comissionados deve observar critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resguardando-se a flexibilidade necessária à nomeação de pessoas de confiança para o desempenho de funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição.

A inclusão do parágrafo único e seus incisos, I e II, no artigo 2º, restringe indevidamente a discricionariedade administrativa e afronta normas constitucionais, configurando vício de inconstitucionalidade formal e material.

Destaca-se que tal posicionamento foi inclusive externado pela assessoria jurídica da casa legislativa quando ainda da tramitação do projeto, conforme observa-se no bem lançado parecer 001/2025 no âmbito da Comissão Permanente, citando inclusive o decidido na ADI 1.150/RS pelo Supremo Tribunal Federal.

**GABINETE
DA PREFEITA**



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Pelas razões expostas, e com amparo nos princípios constitucionais aplicáveis, **veto o parágrafo único e seus incisos, I e II, do artigo 2º do Projeto de Lei nº 030 de 2025**, por entender que a sua conversão em lei contraria o interesse público e incorreria em vício de inconstitucionalidade.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.10.07 16:38:43 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

OFÍCIO Nº578/2025

ALTANEIRA-CE, 29 DE SETEMBRO 2025

AO EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Deza Soares

Exmo,

Por meio deste, cumprimento-o cordialmente e informo a resposta do ofício n.º 135/2025/GP, que trata do requerimento oral do vereador Junior do Povo, foi enviado a esta secretaria. O vereador convida esta secretária ao Plenário para prestar esclarecimentos sobre o ofício n.º 553/2025.

Tendo em vista que foi enviado à casa um ofício complementar com todas as informações solicitadas, além de o vereador mencionado ter afirmado em plenário que, se a secretaria de saúde enviasse o parecer jurídico sobre o assunto, dispensaria o convite, não creio que minha presença na Câmara Municipal de Altaneira seja mais necessária.

Encaminho o parecer jurídico em anexo.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e apreço ao mesmo tempo em que esta secretaria permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Ivanna Maria de Alcântara
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025**

Câmara Municipal de Altaneira - CE
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COM Nº 330/2025
Data: 29 / 09 / 2025
COPIAS:

PARECER JURÍDICO 023/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pela Senhora Secretária de Saúde deste Município, sobre a análise da legalidade da situação funcional da servidora pública Carla Alves dos Santos, ocupante de dois cargos públicos efetivos de Assistente Social, um neste Município e outro no Município de Mauriti - CE.

Relata ainda que no âmbito do Município de Altaneira, a servidora foi nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal, cargo este de livre nomeação e exoneração, que não envolve o exercício de atividades típicas de assistente social, mas sim atribuições administrativas e gerenciais. Pelo exercício desta função de confiança, a servidora percebe gratificação específica, acumulando-a com os vencimentos do cargo efetivo.

Cita ainda o caso do servidor Antonio Fábio, ocupante exclusivamente de cargo em comissão neste Município na condição de Gerente da Enfermagem Hospitalar, e também emprego privado em hospital diverso na escala 12/36.

Em síntese, além do vínculo da Senhora Carla Alves dos Santos, pleiteia saber pela necessidade de cumprimento mínimo de jornada pelos servidores ocupantes de cargo em comissão.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XVI, estabelece que a acumulação remunerada de cargos públicos é, em regra, vedada, salvo em hipóteses específicas, desde que haja compatibilidade de horários. Nesse sentido, transcrevo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso; XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) **a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

A profissão de Assistente Social é uma profissão regulamentada na forma da Lei nº 8.662/1993 e inserida no campo da saúde conforme a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e normativas do Ministério da Saúde, sendo, portanto, abrangida pela exceção constitucional do art. 37, XVI, “c”, permitindo a acumulação de dois cargos efetivos de assistente social, desde que haja compatibilidade de horários.

Portanto, a acumulação de dois cargos efetivos de assistente social é plenamente constitucional e legal, desde que respeitados os limites de jornada e compatibilidade funcional, o que se presume observado, não havendo qualquer elemento que indique prejuízo ao serviço público ou incompatibilidade de horários.

Quanto à nomeação da servidora, no Município de Altaneira, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, importante destacar que o exercício de função comissionada por servidor efetivo não altera o vínculo com o cargo de origem, tratando-se de função de confiança, de livre nomeação, e cuja remuneração é acessória ao cargo efetivo, na forma de gratificação.

Já quanto a necessidade, ou não, de carga horária mínima para tais servidores enquanto comissionados, necessário uma análise da legislação municipal, em especial, a Lei 540 de 2011. Nesse sentido, o artigo 18, *caput*, da referida norma dispõe:

“Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de quatro e oito horas diárias, respectivamente.”

Já o § 1º do mesmo artigo prevê:

“O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no Art. 119, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.”

Da leitura sistemática do *caput* e do § 1º, conclui-se que o servidor ocupante de cargo em comissão está obrigado a cumprir uma jornada mínima, determinada expressamente como jornada integral, a qual, por analogia aos servidores efetivos, corresponde a 40 (quarenta) horas semanais. Além disso, deve permanecer à disposição da Administração sempre que for necessário. Competindo ao chefe imediato verificar o cumprimento de ambos os requisitos: o

exercício da jornada mínima de 40 horas semanais e a disponibilidade integral do servidor para atender às demandas da Administração.

III – DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, entende ser possível a acumulação de vínculos pela servidora Carla Alves dos Santos, uma vez que os cargos efetivos por ela ocupados são legalmente acumuláveis, e a função comissionada possui natureza acessória e gratificada, vinculada ao cargo principal. Ressalte-se, contudo, **que essa possibilidade está condicionada ao cumprimento da jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais, bem como à disponibilidade da servidora para atender às demandas da Administração sempre que necessário.** A verificação desses requisitos é de responsabilidade do chefe imediato.

O mesmo raciocínio aplica-se ao servidor Antonio Fábio, com a ressalva de que, no seu caso, não há acumulação de cargos públicos, tratando-se de vínculo adicional de natureza privada. Ainda assim, deve ser realizada a mesma avaliação quanto ao cumprimento da jornada mínima e à disponibilidade além dessa carga horária, conforme exigido pela função comissionada.

É o parecer, SMJ.

Altaneira/CE, em 16 de setembro de 2025.

PAULA HAYANNE
CHAVIER DA
SILVA:02318379335

Assinado de forma digital por
PAULA HAYANNE CHAVIER DA
SILVA:02318379335
Data: 2025.09.16 15:16:19
+03'00'

Paula Hayanne Chavier da Silva
Procuradora Geral | OAB/CE 31.865 | Portaria 11/2025

Ofício Nº 09.29.001/2025

Altaneira - CE, 29 de Setembro de 2025

Serviço Municipal
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 331/2025
Data: 30 ' 09 2025
[Assinatura]

Exmo. Sr.

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de AGOSTO DE 2025 das unidades gestoras: Secretarias de Finanças, Cultura, Esportes e Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Governo e os Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, acompanhados documentos abaixo relacionados:

Balancetes das Receitas do Mês;

Balancetes analíticos das despesas e financeiro;

Movimentação orçamentária de receita e despesa;

Relatório de Controle de movimentação financeira da despesa;

Notas fiscais nos termos da instrução Normativa nº 01/2000 TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Dário Cavalcante Mota
Secretário de Administração e Finanças

Assunto: **RESPOSTA**

De: Camara Municipal Tarrafas <camaratarrafas@gmail.com>

Para: Câmara Municipal Altaneira-Ce <contato@altaneira.ce.leg.br>

Data: 30/09/2025 10:34

web

- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.pdf (~2.4 MB)
- ofício reposta - VEREADORA REGINA GOMES DA SILVA PALACIO.pdf (~780 KB)

Bom dia, em atenção ao ofício requisitando informações deste poder legislativo, segue em anexo as devidas informações.

Por favor,
Acusar recebimento.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Verislania Oliveira
Chefe de Gabinete.

Cam. Municipal Tarrafas
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REGISTRADO SOB Nº 332/2025
Data: 30 / 09 / 2025
Marcelo



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

OFÍCIO Nº 2025.09.29-1

TARRAFAS/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**ILMO. SR. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**
Endereço: Rua Padre Luiz Antônio, 389 - Centro, 63.195-000.

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 097/2025 –
AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR MANO**

Senhor Presidente,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, **LAERCIO FERREIRA DE ARAÚJO**, vem perante o Ilmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal de Altaneira, em atenção ao ofício endereçado a esta Casa, **informar e apresentar a documentação que se segue:**

1 – A Senhora Regina Gomes da Silva Palácio é vereadora deste Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2025/2028 (ata de posse em anexo);

2 – A Parlamentar é membro integrante da Comissão de Finanças e Orçamento, junto com os vereadores Cicero Otaciano Pereira da Silva e Alceu Rodrigues de Sousa (ato de nomeação da comissão em anexo);

3 – As sessões ordinárias serão realizadas a partir das 8 (oito) horas das quintas-feiras dentro do período ordinário (Janeiro a Junho/ Agosto à Novembro), nos termos do art. 103 do Regimento Interno. Já as Comissões desta Casa possuem autonomia para agendar a data das reuniões inclusive de forma virtual. Entretanto, é comum que as comissões se reúnam antes das sessões da câmara para deliberar alguma matéria que esteja para parecer da comissão, não havendo prejuízo quanto ao início da sessão plenária.

**AVENIDA MARIA LUIZA LEITE, BULANDEIRA, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR**

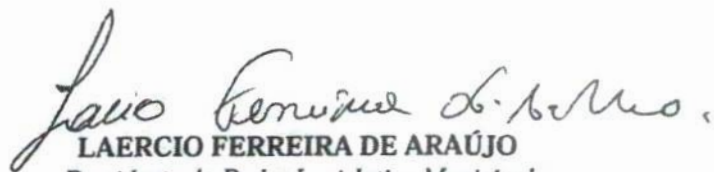


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

No mesmo sentido, declaramos que a vereadora comparece as sessões plenárias semanalmente, só havendo ausência da parlamentar quando se afastou para realização de um tratamento de saúde.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


LAERCIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS Nº
002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE TARRAFAS NA FORMA
PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TARRAFAS/CE**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **LAERCIO FERREIRA DE
ARAÚJO**, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Poder Legislativo
c.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 43 e seguintes do Regimento Interno
(Resolução nº 004/2021);

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência nomear após deliberação em plenário
sobre as comissões permanentes, que têm por objetivos estudar os assuntos submetidos ao seu
exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do
Plenário, projetos de lei atinentes à sua especialidade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os próprios atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de
Tarrafas/CE, 2025/2026, que terá a seguinte composição:

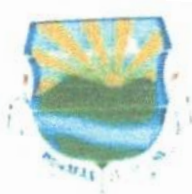
- **CICERO OTACIANO PEREIRA DA SILVA – Presidente**
- **ALCEU RODRIGUES DE SOUSA – Relator**
- **REGINA GOMES DA SILVA PALÁCIO – Secretária**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 06 de fevereiro de 2025.


LAERCIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tarrafas CE

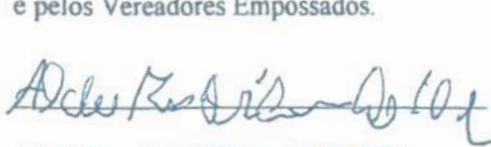
Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000 - Tarrafas-Ce (1)
CNPJ Nº 00.484.784-0001-70 - Site: www.camaratarrafas-ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES
2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17:00 horas, no Ginásio da Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira, situada na Av. Maria Luísa Leite, bulandeira, cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Tarrafas, em eleição realizada na data de seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, na presença do Presidente da sessão o Vereador Alceu Rodrigues de Sousa, dos vereadores, Antônio Alves de Oliveira, Antônio Cândido Neto, Antônio Wadir de Lima Guerreiro, Cícero Otaciano Pereira da Silva, Francisco Valdislan Matias Léo, Francisco Teotônio Neto, Laércio Ferreira de Araújo e Regina Gomes da Silva Palácio, além do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, Eronildes Francisco dos Santos e Antônio Francisco dos Santos Sousa e demais autoridades convidadas, os vereadores tomaram posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 99 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo". "Assim prometo". Após o qual o Presidente da sessão proclamou-os empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da sessão e pelos Vereadores Empossados.



ALCEU RODRIGUES DE SOUSA



ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA



CÍCERO OTACIANO PEREIRA DA SILVA



FRANCISCO VALDISLAN MATIAS LÉU



LAÉRCIO FERREIRA DE ARAÚJO



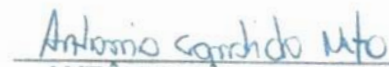
ANTÔNIO WADIR DE LIMA GUERREIRO



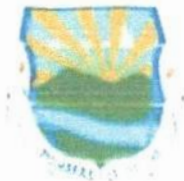
REGINA GOMES DA SILVA PALÁCIO



FRANCISCO TEOTÔNIO NETO



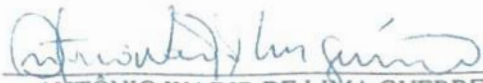
ANTÔNIO CÂNDIDO NETO

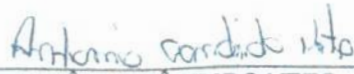


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO SOLENE DE POSSE

CARTÓRIO B. MELO
Registrado sob o n.º
338
Liv. A-03, fls. 220v à 221v


ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
(Vereador)


ANTÔNIO WADIR DE LIMA GUERREIRO
(Vereador)


ANTÔNIO CÂNDIDO NETO
(Vereador)


FRANCISCO VALDISLAN MATIAS LEU
(Vereador)


REGINA GOMES DA SILVA PALÁCIO
(Vereadora)

 **CARTÓRIO BELISÁRIO MELO**
Ofício de Notas e Registros de Tarrafas
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que a presente Ata foi registrada
neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
sob o n. 338, às fls. 220v à 221v, do Livro A-
03. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Tarrafas-CE, 02 de JANEIRO de 2025.


Ana Clássia Roseno da Silva
Escritora Substituta

DISTRIBUIÇÃO POR CÓDIGO DE BARRAS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ARX524010-ITP9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
seu dispositivo por meio do aplicativo

REGISTRO RTO E RNP

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº
ARJ743979-JSY9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
seu dispositivo por meio do aplicativo

CERTIFICAÇÃO DE VÁLIDA ESEMPLAR

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ARX314811-DSH9

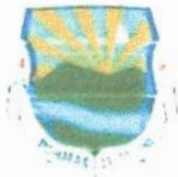
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
seu dispositivo por meio do aplicativo

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000 - Tarrafas-Ceará
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 - Site: www.camaratarrafas.ce.gov.br

Página 3 de 3

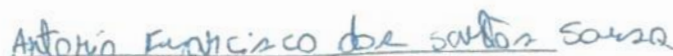


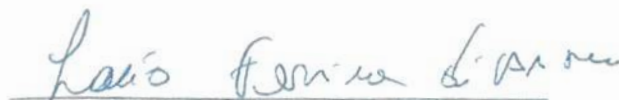
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRARAS, ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO SOLENE DE POSSE

CARTÓRIO B. MELO
Registrado sob o n.º
338
Liv. A-03, Rs. 220v à 221v.

havia mais nada a ser tratado, o presidente deu por encerrado os trabalhos e para constar, mandou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achado conforme, será assinado pelos presentes.

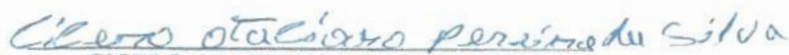

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
(Prefeito)


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
(Vice-Prefeito)


LAERCIO FERREIRA DE ARAÚJO
(Presidente do Poder Legislativo Municipal)


ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
(Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal)


FRANCISCO TEOTÔNIO NETO
(Vereador - 1º Secretário)


CICERO OTACIANO PEREIRA DA SILVA
(Vereador - 2º Secretário)



CARTÓRIO B. MELO
Registrado sob o n.º
338
Liv. A-93 - fls. 220v e 221r.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO SOLENE DE POSSE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE TARRAFAS – CE DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA, BEM COMO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2025-2026.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 17:00 (dezesete) horas, no Ginásio da Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira, situada na Av. Maria Luíza Leite, bulandeira, cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, foi instalada a sessão Solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e para eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio 2025/2026. Munidos de seus respectivos diplomas, compareceram os seguintes vereadores: Alceu Rodrigues de Sousa, Antônio Alves de Oliveira, Antônio Cândido Neto, Antônio Wadir de Lima Guerreiro, Cícero Otaciano Pereira da Silva, Francisco Valdislan Matias Léu, Francisco Teotônio Neto, Laércio Ferreira de Araújo e Regina Gomes da Silva Palácio, totalizando os membros que integrarão o Poder Legislativo Municipal. Presentes ainda os Senhores Eronildes Francisco dos Santos (PSB) e Antônio Francisco dos Santos Sousa, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Conforme o que prescreve o Artigo 22, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 e seguintes do Regimento Interno, a sessão teve início sob a presidência do Vereador de mais idade, cabendo assim a função ao edil Alceu Rodrigues de Sousa, que após acolher todos os presentes, declarou aberta a sessão, invocando as bênçãos divinas. Em seguida convidou os demais vereadores a tomarem seus devidos lugares e nomeou ad hoc senhor José Jesus Leite para secretariar os trabalhos. Prosseguido, anunciou o procedimento de posse com a leitura da biografia dos vereadores. Houve os devidos esclarecimentos e os parlamentares foram convidados a ficarem de pé e em uma só voz, prestaram o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo". "Assim prometo". Dessa forma, tomaram posse, para 04 (Quatro) anos de mandato, os vereadores acima mencionados, após declaração do Presidente os confirmando empossados. Em seguida, iniciou-se o processo de eleição para a composição da mesa Diretora da Casa, quando apenas uma (01) chapa foi apresentada, nos moldes estabelecidos pelo Regimento Interno, cumprindo o prazo de apresentação assim formada: CHAPA 01 - Presidente – Laercio Ferreira de Araújo, Vice-Presidente – Antônio Alves de Oliveira; 1º Secretário – Francisco Teotônio Neto; 2º Secretário – Cícero Otaciano Pereira da Silva. Em Continuidade aos trabalhos, seguindo o os ditames do Regimento Interno, com anuência de todos os parlamentares votação foi mantida na forma aberta e nominal. Após verificar que estava tudo em ordem, passou-se a votação. O resultado da votação elegeu a CHAPA 01 apresentada, com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenção. O Presidente declarou eleitos e empossados os edis componentes da chapa, passando, em seguida, a presidência dos trabalhos ao Presidente da Mesa eleito e empossado naquele momento, vereador Laercio Ferreira de Araújo, que imediatamente assumiu seu lugar na mesa e convidou os demais membros a também tomarem seus devidos lugares. Passando a segunda parte da solenidade, foi anunciada a posse dos senhores Eronildes Francisco dos Santos (PSB) e Antônio Francisco dos Santos Sousa, Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, sendo feita a leitura da biografia e posteriormente foram convidados a ficarem de pé e prestaram o seguinte termo de compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir as leis da união, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo que me foi confiado, sob a inspiração da democracia, da Legitimidade e da Legalidade". "Assim prometo". Logo em seguida, o Presidente declarou-os empossados e facultou a palavra, da qual fizeram uso próprio. E como não

Av. Maria Luíza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000 - Tarrafas-Ceará
CNPJ nº 00.484.784/0001-70 - Site: www.camaratarrafas.ce.gov.br

Página 1 de 3

OFÍCIO Nº579/2025

ALTANEIRA-CE, 06 DE OUTUBRO 2025

AO EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Deza Soares

Exmo,

Por meio deste, cumprimento-o cordialmente e informo a resposta do ofício n.º 142/2025/GP, que trata do requerimento Nº 096/2025 e parecer jurídico citado no ofício 556/2025.

1. Informações sobre a servidora REGINA GOMES DA SILVA PALÁCIO. Qual a escala de trabalho da referida servidora, com especificações de horários e locais de atuação? Em caso afirmativo encaminhar documentação comprobatória.

RESPOSTA: A servidora não possui escala de trabalho, visto que, não trabalha em regime de plantão (concursada para PSF). Neste sentido, segue em anexo o cronograma semanal da mesma, contendo locais e horários de trabalho, conforme solicitado.

2. Se há registro da frequência diária da servidora (folha de ponto, sistema eletrônico ou outro meio de controle)? Em caso afirmativo encaminhar documentação comprobatória.

RESPOSTA: Sim, há registro diário através do ponto eletrônico, segue em anexo o espelho do ponto e também registro do livro de ponto.

A respeito do requerimento oral do Vereador Junior do Povo, solicitando o parecer jurídico do ofício encaminhado por esta secretaria da servidora Carla Santos, já foi enviado a casa legislativa através do ofício de nº578/2025.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e apreço ao mesmo tempo em que esta secretaria permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ivanna Maria de Alcântara
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025

Declaração

Eu, Maria Socorro Vilar Angelo, Inscrita no CPF nº 04418119302, na qualidade de Gerente de Atenção Primária do Município de Altaneira, declaro, para os devidos Fins de Direito que A profissional Regina Gomes da Silva Palácio Cumpre regularmente sua carga horaria realizando atendimento estendido as segundas-Feiras, das 16:00-19:00 no PSF 3 Mãe Gloria. A mesma atende as demandas de todos os Sítios.

Informo ainda que a referida profissional presta atendimento às demandas de todas a comunidades rurais (sítios) vinculadas ao PSF do São Romão.

Para Complementar sua carga horaria, a profissional também realiza o lançamento o Sistema do SISCAN (Sistema de Informação do Câncer) digitando os exames patológicos realizado por a mesma.

Diante do exposto, informo que o horário cumprido pela profissional não acarreta prejuízo ao Município uma vez que todas as demandas da unidade são atendidas.

Altaneira,

29 de Setembro, 2025

Maria Socorro Vilar Angelo
Gerente da Atenção Primária
Portaria: 43/2025

Maria Socorro Vilar Angelo
Gerente de Atenção Primária
Portaria:43/2025

Cronograma

Enfermeira: Regina Gomes da Silva Palácio Carga Horária: 40H semanais Unidade de Saúde: PSF II – São Romão

	Segunda - Feira	Terça -Feira	Quarta Feira	Quinta – Feira	Sexta- Feira
Manhã 7:30 – 11:30	Serra do Valério	Tabuleiro	Samambaia	À serviço da CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS	Horário Corrido São Romão
Tarde 12:30- 15:30	São Romão	Taboquinha	São Romão	Trabalho Administrativo para o Município de Altaneira (SISCAN)	
16:00- 19:00	PSF Mãe Gloria (Demanda da Zona Rural)				

Maria Socorro Vilar Angelo
Gerente da Atenção Primária
Portaria: 43/2025

Maria Socorro Vilar Angelo
Coordenação da Atenção Primária
Portaria 43/2025

ESPELHO DO RECOLHIMENTO

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
 SISTEMA: RH247 - SISTEMA DE PONTO
 RELATÓRIO: CARTAO DE PONTO - ANALÍTICO

PERÍODO: 01/09/2025 à 29/09/2025
 DATA DE EMISSÃO: 29/09/2025 08:40
 Página 1 de 1

FUNCIONARIO: 00000803 - REGINA GOMES DA SILVA PALACIO

ORGÃO: 02 - SECRETARIA DE SAUDE

SETOR: 135 - CONCURSADOS - PSF

LOCAL PONTO: 47 - SECRETARIA DE SAUDE/VIGILANCIA

CARGO: 0445 - ENFERMEIRO IB

Data Ponto	Entradas Saídas	Observações	Hr. Trab.
01/09/2025-Seg	07:40:19 12:44:57 11:15:16 15:29:01	I	6,32
02/09/2025-Ter	07:57:34 11:31:43		3,57
03/09/2025-Qua	07:48:56 15:15:42 12:39:02	I	4,84
04/09/2025-Qui		Maria Socorro Vilar Angelo Gerente da Atenção Primária Portaria 43/2025	0,00
05/09/2025-Sex	- Problemas na digital		0,00
06/09/2025-Sáb			0,00
07/09/2025-Dom			0,00
08/09/2025-Seg	07:45:04 15:33:57 11:24:52	I	3,66
09/09/2025-Ter	07:53:43 11:45:08		3,86
10/09/2025-Qua	07:58:28 15:17:58		7,33
11/09/2025-Qui			0,00
12/09/2025-Sex	- Problemas na digital (Anexo)	Maria Socorro Vilar Angelo Gerente da Atenção Primária Portaria 43/2025	0,00
13/09/2025-Sáb			0,00
14/09/2025-Dom			0,00
15/09/2025-Seg	08:12:46 15:15:47 12:32:25	I	4,33
16/09/2025-Ter	12:54:10 15:06:36		2,21
17/09/2025-Qua	Férias		0,00
18/09/2025-Qui	Férias		0,00
19/09/2025-Sex	Férias		0,00
20/09/2025-Sáb			0,00
21/09/2025-Dom			0,00
22/09/2025-Seg	Férias		0,00
23/09/2025-Ter	Férias		0,00
24/09/2025-Qua	Férias		0,00
25/09/2025-Qui			0,00
26/09/2025-Sex	Atestado		0,00
27/09/2025-Sáb			0,00
28/09/2025-Dom			0,00
29/09/2025-Seg	Maria Socorro Vilar Angelo Gerente da Atenção Primária Portaria: 43/2025		0,00

Carga Hr.: 193,33

Horas Trabalho: 3
 Faltas (horas): 15
 Hora Extras:



08:05 ✓✓

Dr. Rafael vem ? 08:19 ✓✓

Pq estamos esperando por ele 08:19 ✓✓

É o povo quer saber 08:19 ✓✓

É pra ele vir 08:32

Ele disse q não viria 08:33

Então diz a Bruno 08:33 ✓✓

Pra gente ir 08:33 ✓✓

Pra não chegar atrasado 08:33 ✓✓

Casa Civil	Ministério da Justiça e	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

Lista de atendimentos

12/09/2025 - 09:02 VANESSA BARBOSA SILVA
Atendimento realizado 40 anos e 5 meses

Regina Gomes da Silv...   

1 resultado

Ofício nº 10493/2025/SSP

Fortaleza, 23 de setembro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira
Rua Padre Luiz Antônio - 389 - Centro - 63.195-000 - Altaneira-CE

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO CCB Nº 337/2025
Data: 03 ' 10 2025
to

Processo nº: 02571/2024-7

Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Assunto: Notificação

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** da apreciação do processo pelo **Parecer Prévio nº 150/2025**, conforme detalhado na decisão.

Fica aberto o prazo de **60 (sessenta) dias corridos** para a realização do julgamento político das Contas ou, estando a Câmara Municipal em recesso, durante o primeiro mês do período legislativo imediato, conforme § 3º do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, devendo ser informado a este Tribunal o período de interrupção das atividades legislativa.

Dessa forma, o resultado deve ser comunicado a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias corridos** após o julgamento.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Cássio Carvalho Rocha Freire

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. A contagem do primeiro prazo acima se inicia no primeiro dia útil após o recebimento desta comunicação.
4. As informações e/ou documentos solicitados devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.
5. As próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça



PARECER PRÉVIO Nº 150/2025

PROCESSO Nº: 02571/2024-7

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA DE ALTANEIRA

EXERCÍCIO: 2023

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

ADVOGADO: CÍCERO FELIPPE PINHEIRO PAULINO (OAB-CE Nº 25.669)

ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: PLENO VIRTUAL - de 18/08/2025 a 22/08/2025

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. META FISCAL.

O resultado primário e nominal são importantes instrumentos de planejamento fiscal utilizados para assegurar o equilíbrio das finanças públicas e controlar o endividamento público, e o ente deve buscar atingir as metas estabelecidas. Todavia, o descumprimento das metas de resultados fiscais não enseja a desaprovação das contas de governo, conforme precedentes desta Corte.

Prestação de Contas de Governo pela Aprovação. Regulares com Ressalvas. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Prestação de Contas de Governo** do Município de ALTANEIRA, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, para exame e emissão de Parecer Prévio, conforme art. 78, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em sessão virtual, por **UNANIMIDADE** de votos em:

1. Emitir Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas de Governo do Município de ALTANEIRA, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, na qualidade de prefeito, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, em virtude do não atendimento da meta de Resultado Nominal e da Diminuição da Nota Geral do IEGM.
2. Seja **recomendado** à Prefeitura de ALTANEIRA que:

- 2.1. Busque o aperfeiçoamento e qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados, objetivando promover, como consequência, a melhoria de resultado das faixas do IEGM.
 - 2.2. Adote as providências para incrementar a arrecadação da receita de dívida ativa, seja administrativa ou judicialmente; e
 - 2.3. Empreenda esforços suficientes para cumprir a meta de resultado nominal estipulada pela LDO, privilegiando o equilíbrio financeiro das contas públicas.
3. Remeter os autos da presente Prestação de Contas à Câmara Municipal de ALTANEIRA.
 4. Sejam notificados o Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, bem como seu advogado, e a Prefeitura de ALTANEIRA, encaminhando-lhes cópia deste Relatório Voto e Parecer Prévio, para providências.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior e Onélia Maria Moreira Leite de Santana.

Presidente da Sessão: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz.

Representante do Ministério Público especial presente: José Aécio Vasconcelos Filho.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno Virtual de 18/08/2025 a 22/08/2025

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

RELATOR

PROCESSO Nº: 02571/2024-7**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO****ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA****UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA DE ALTANEIRA****EXERCÍCIO: 2023****RESPONSÁVEL: FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES****ADVOGADO: CÍCERO FELIPPE PINHEIRO PAULINO (OAB-CE Nº 25.669)****ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: PLENO VIRTUAL - de 18/08/2025 a 22/08/2025****RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a **Prestação de Contas de Governo do Município de ALTANEIRA**, relativa ao exercício financeiro de **2023**, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, para exame e emissão de parecer prévio, conforme art. 78, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará.

O Órgão Instrutivo, por meio do Relatório de Instrução nº 156/2025 (Seq. 72), apontou nove possíveis achados que precisavam de esclarecimentos.

O responsável, Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, apresentou, tempestivamente, seus esclarecimentos, conforme Certidão de Acompanhamento de Prazo nº 1595/2025 (Seq. 77).

Em reexame da matéria, a Unidade Técnica concluiu a instrução do feito, nos termos do Relatório de Instrução nº 2369/2025 (Seq. 78), sugerindo a emissão de Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação Anual das Contas do Governo do Município Altaneira, de responsabilidade do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares, alusiva ao exercício financeiro de 2023, em decorrência dos achados relacionados no tópico 3, fundamentado nos normativos e jurisprudência aplicáveis.

Instado a manifestar-se nos autos, o Ministério Público especial junto ao TCE-CE emitiu o Parecer nº 1979/2025 (Seq. 81), da lavra da Procuradora de Contas Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, no qual opinou “pela emissão de parecer prévio pela **APROVAÇÃO** das contas, na forma do art. 1.º, inciso III, e art. 42-A, ambos da Lei Estadual nº 12.509/95, por serem regulares com ressalva”.

É o relatório.

VOTO

Preliminarmente, é importante salientar que o exame das Contas de Governo, com a emissão de Parecer Prévio, constitui uma avaliação global das receitas e dos gastos públicos, das mutações patrimoniais dependentes ou não da execução orçamentária e uma apreciação macro do desempenho da máquina administrativa durante toda uma gestão.

Vale ressaltar que o exame ora empreendido não afasta o julgamento feito por esta Corte de Contas quanto aos ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, ficando ressalvadas eventuais responsabilidades, objeto de apreciação específica em outros feitos.

A seguir, discorro sobre os aspectos analisados pelo órgão instrutivo, nos Relatórios de Instrução nº 156/2025 (Seq. 72) e 2369/2025 (Seq. 78), que tratam da instrução inicial e do reexame desta prestação de contas, inclusive acolhidos como parte integrante deste voto, e que servem de base para nortear o juízo de aprovação, ou não, das contas ora apreciadas, dentre os quais merecem destaque:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

A presente prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de ALTANEIRA foi encaminhada à Câmara Municipal em 29/01/2024, portanto, dentro do prazo estabelecido no §4º do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará e art. 6º, *caput* e §2º, da Instrução Normativa (IN) nº 02/2013, alterada pela IN nº 02/2015, ambas publicadas pelo extinto TCM-CE.

Conforme expresso no Relatório de Instrução nº 2369/2025 (Seq. 78), a Unidade Técnica observou a divulgação desta prestação de contas no endereço eletrônico: <https://www.altaneira.ce.gov.br>, atendendo assim as disposições insculpidas no caput do art. 48 da LRF.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

No Relatório de Instrução nº 156/2025, a Diretoria de Contas de Governo abordou temas relacionados à conjuntura econômica e social, de acordo com indicadores que demonstram a efetividade e eficiência dos programas governamentais realizados, propiciando sua análise para fins gerenciais.

É importante ressaltar que este Tribunal, por meio do processo de nº 11321/2024-7, realizou auditoria a fim de elaborar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), ano-base 2023, com o propósito de instruir os gestores municipais a implantar processos e controles, no âmbito das dimensões avaliadas, ajudando a gestão a aperfeiçoar os resultados de suas políticas públicas.

O IEGM é um índice permanente, formado pela média ponderada dos resultados de sete dimensões da execução do orçamento público municipal, as quais foram selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas. São elas:

a) i-Educ: o Índice Municipal da Educação mede o grau de adequação da gestão pública municipal relacionada à educação infantil e ao ensino fundamental, como infraestrutura escolar, avaliação escolar, planejamento de vagas, quantitativo de vagas, atuação do Conselho Municipal da Educação, merenda escolar, situação e qualificação de professores, material e uniforme escolares.

b) i-Saúde: o Índice Municipal da Saúde mede o grau de adequação da gestão pública municipal no âmbito da atenção básica, cobertura e ação do Programa Saúde da Família, atuação do Conselho Municipal da Saúde, assiduidade dos médicos, atendimento à população para tratamento de doenças como a tuberculose, controle de estoque de insumos, cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população.

c) i-Planejamento: o Índice Municipal do Planejamento verifica a situação entre o que foi planejado e o efetivamente executado, além de identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

d) i-Fiscal: este índice mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) i-Amb: o Índice Municipal do Meio Ambiente mede o grau de adequação das ações da gestão municipal relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre saneamento básico (limpeza e coleta de lixo, água e esgoto, drenagem de águas), educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.

f) i-Cidade: o Índice Municipal Cidades Protegidas mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.

g) i-Gov TI: o Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os resultados do IEGM são enquadrados em cinco faixas definidas em função da consolidação das notas obtidas nos sete índices setoriais, obedecendo aos seguintes critérios:

Tabela 1 – Faixas de resultado do IEGM

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A.
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima.
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima.
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50,0%.

Fonte: Diretrizes do trabalho estabelecidas pela Rede Indicon

O Município de ALTANEIRA, no que se refere ao exercício base de 2023, alcançou o seguinte resultado:

Tabela 2 – Resultados do Município de Altaneira – 2023

Exercício	NOTA-GE- RAL	FADCA GERAL	I- Educ	FADCA	I-Sa- úde	FADCA	I- Plan	FADCA	I- Fis- cal	FADCA	I- Amb	FADCA	I-Ci- dade	FADCA	I- Gov TI	FADCA
2021	50,7	C-	52	C-	74	B	48	C	43	C	31	C	16	C	64	B
2023	42,95	C	51	C-	70	B	36	C	49	C	0	C	8	C	27	C

Fonte: <https://www.iegmrbrcontas.org.br/>

A Diretoria de Contas de Governo observou que o Município em análise obteve como nota geral 42,95, ficando na “Faixa Geral” C, o que significa dizer que, no contexto geral, apresentou-se com “Baixo nível de adequação” da gestão municipal, conforme se observa na tabela acima.

Ademais, constata-se que o ente municipal regrediu em relação ao exercício de 2021 para as dimensões I-Educ, I-Saúde, I-Plan, I-Amb, I-Cidade e I-Gov TI. Já em relação ao I-Fiscal houve uma melhoria do resultado.

Sobre esse achado, o gestor posicionou-se nos seguintes termos:

No tocante a este item, os apontamentos feitos pela diretoria de contas ao nosso ver foram um pouco genéricas uma vez que não ficou demonstrado de qual forma aprofundada, individualizada e quais os critérios ocasionaram o declínio

Ademais, no parece que houveram alteração de critério do IEGM em relação de 2021 e 2023, ou seja, houve mudanças na análise desses dois períodos.

Entretanto, o município de altaneiro tanto em 2021, 2022 como em 2023 atingiu a aplicação do mínimo constitucional na Educação e Saúde, bem como foi observado o limite legal do repasse do duodécimo à Câmara Municipal.

O fato é que a gestão tem tentando melhorar a qualidade de vida das pessoas e o serviço público, cumprindo com os compromissos, pautado dentro da legalidade e ética.

Assim, rogamos a nobre relator que este item seja analisado dentro da razoabilidade e que não seja motivo para ensejar a desaprovação das contas, e sim, no máximo APLICAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.

Conforme acima exposto, o IEGM é um indicador de processo que mede o grau de adequação da gestão municipal a determinados processos e controles.

Sobre o tema, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do processo nº 11321/2024-7, realizou auditoria a fim de construir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), ano base 2023, de modo a orientar os gestores municipais a implantar processos e controles, no âmbito das dimensões avaliadas, ajudando a gestão a melhorar os resultados de suas políticas públicas, para que, por fim, os produtos e serviços públicos tenham impacto no desenvolvimento socioeconômico da sua população.

O resultado dessa auditoria foi encaminhado aos municípios cearenses, conforme expresso no Acórdão nº 4232/2025:

ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ:

– por unanimidade dos votos:

1. DAR CIÊNCIA do resultado do presente Levantamento ao(s) seguinte(s) órgão(s), com cópia desta deliberação: a) Prefeitos Municipais do Estado do Ceará, para que orientem as unidades sob sua estrutura a utilizar no planejamento de suas ações o referido diagnóstico e os resultados individuais disponibilizados por meio da página eletrônica deste Tribunal de Contas;
- (...)

Com base no exposto, farei recomendação à atual gestão do município para buscar o aprimoramento dos serviços públicos ofertados.

Recomendação 01: À Administração Municipal que busque o aperfeiçoamento e qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados, objetivando promover, como consequência, a melhoria de resultado das faixas do IEGM.

3. CRÉDITOS ADICIONAIS

De acordo com os dados extraídos do Relatório de Instrução nº 156/2025 (item 2.1.1), foram abertos, no exercício de 2023, Créditos Adicionais Suplementares no montante de R\$ 24.265.265,00 (de acordo com os Decretos acostados aos autos) e R\$ 17.833.307,00 (de acordo com os dados cadastrados no SIM). Também houve abertura de Créditos Especiais no total de R\$ 450.000,00. Não foram abertos Créditos Extraordinários, segundo dados dos Decretos enviados na prestação de contas.

Além dessa divergência, a Diretoria de Contas de Governo também identificou inconsistências, nos valores da abertura de créditos adicionais que utilizaram as fontes de recursos Anulação de Dotações, entre os dados dos decretos enviados nesta Prestação de Contas e os cadastrados no SIM.

Analisando os instrumentos de planejamento, constatou-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada, o que equivalia ao valor máximo de R\$ 29.000.000,00.

Considerando que foram abertos Créditos Suplementares no montante de R\$ 24.265.265,00 (de acordo com os Decretos acostados aos autos), o Órgão Instrutivo concluiu que foi respeitado o limite estabelecido pelo Orçamento, cumprindo-se a determinação imposta pelo inciso V do art. 167 da Constituição Federal, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ainda na instrução inicial, a Unidade Técnica (UT) apontou que a abertura dos créditos adicionais, em 2023, utilizou, exclusivamente, a Fonte de Recursos “Anulação de Dotações”.

Além disso, a UT apontou que foram enviadas as leis que autorizaram o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais.

Após a apresentação dos esclarecimentos, a Diretoria de Contas de Governo elaborou o Relatório de Instrução nº 2369/2025 informando que:

10. Nesta ocasião, esta Diretoria acata as justificativas ofertadas pelo Requerente, tendo em vista que, de acordo com o item “c.8” (fl. 240) do MANUAL do SIM (2023), as suplementações que tratam de movimentações realizadas nas fontes de recursos não podem

implicar em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária

Anual (LOA) e em suas alterações posteriores (Créditos Adicionais), não devendo compor, portanto, os cálculos do item em exame referente as alterações orçamentárias.

11. Assim, esta Unidade Técnica refez a Tabela dos créditos adicionais abertos e das Fontes de Recursos, conforme discriminado abaixo:

Tabela 1 – Comparativo por tipo de créditos adicionais abertos durante o exercício (R\$ 1.00)

Créditos adicionais	Decretos – Prestação de Contas	Decretos – SIM
Créditos Suplementares	17.833.307,00	17.833.307,00
Créditos Especiais	450.000,00	450.000,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00
Total créditos adicionais abertos	18.283.307,00	18.283.307,00

Tabela 2 – Fonte de recursos para abertura de créditos adicionais (R\$ 1.00)

Fonte de Recursos	Valor	
	Decretos – Prestação de Contas	Decretos – SIM
Superávit financeiro	0,00	0,00
Excesso de arrecadação	0,00	0,00
Anulação de dotações	18.283.307,00	18.283.307,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos	18.283.307,00	18.283.307,00

12. Após as alterações realizadas, verificou-se a compatibilidade de valores dos créditos adicionais suplementares e das Anulações, calculados com base nas leis e decretos encaminhados na Prestação de Contas com as informações extraídas do SIM. Deste modo, elide-se a falha preambular.

Analisando os esclarecimentos apresentados, bem como o reexame realizado pela Diretoria de Contas de Governo, verifica-se que as ocorrências apontadas no exame inicial sobre a divergência entre os decretos inicialmente apresentados nesta prestação de contas e os dados cadastrados no SIM foram satisfatoriamente esclarecidas, havendo, portanto, o saneamento desses achados.

4. RECEITAS

Colhe-se da instrução processual que a Receita Orçamentária Fixada alcançou o valor de R\$ 58.000.000,00, segundo dados do Balanço Orçamentário. Já o valor arrecadado, em 2023, foi de R\$ 46.212.499,70.

Segundo dados do Balanço Orçamentário, o Município de ALTANEIRA não arrecadou receitas de operações de crédito, bem como não arrecadou receitas de Alienação de Bens, no exercício em análise.

Com relação às receitas tributárias, verificou-se que o total arrecadado, no exercício sob exame, alcançou o montante de R\$ 2.072.422,94, que, por sua vez, representou 132,59% do valor previsto de arrecadação tributária para o exercício (R\$ 1.563.000,00), conforme dados extraídos do Balanço Orçamentário.

Por outro lado, as receitas tributárias representaram apenas 4,48% do total arrecadado em 2023. A receita que obteve maior representatividade foi a decorrente de “Transferências Correntes” (R\$ 41.654.647,24), que representou 90,14% do total anual arrecadado (R\$ 46.212.499,70).

A Receita Corrente Líquida do Município (RCL), apurada pela Unidade Técnica, no exercício financeiro em análise, no montante de R\$ 44.844.220,65, guarda compatibilidade com o demonstrado no Anexo 10 do Balanço Geral e SIM.

Quanto à **Dívida Ativa**, na instrução inicial, o órgão instrutivo destacou que, em 2023, foram indicados nas Notas Explicativas os valores com a inscrição, cancelamento, prescrição e recebimentos de tais créditos, cumprindo a IN nº 02/2013, alterada pela IN nº 02/2015.

Além disso, a Unidade Técnica (UT) destacou que, em 2023, houve inscrição de R\$ 292.459,05 e um total arrecadado de R\$ 61.672,43, o que representa 21,09% do montante inscrito em dívida ativa em 2023.

Como o estoque da Dívida Ativa era de R\$ 1.606.133,24, ao final de 2022, houve a arrecadação de 3,84% desse montante, no exercício em análise, demonstrando, no entendimento da UT, que não houve a intensificação da cobrança da Dívida Ativa, mas a inatividade da Administração Municipal em cobrar e recuperar esses direitos.

O responsável apresentou os esclarecimentos que seguem:

A diligente inspetoria aponta que houve apenas uma arrecadação do equivalente a 3,84% do estoque apresentado no Balanço do exercício anterior, os saldos dos créditos, indicando uma inatividade para cobrar ou recuperar esses direitos.

Deve-se ressaltar ainda que, nos termos da lei, não haverá prejuízo ao Município, uma vez que o montante dos valores de impostos lançados e não arrecadados foram devidamente inscritos, e mesmo com o natural constrangimento deverá ser cobrada judicialmen-

te. Além disso, informamos que os juros por atraso são de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor atualizado.

Solicita-se ainda, que esse respeitável Tribunal de Contas observe e siga sua jurisprudência e considere a defesa deste gestor, que vem arrecadando valores da Dívida Ativa superior à maioria dos administradores municipais que receberam pareceres prévios pela aprovação de suas Contas de Governo.

Em sede de reexame, a Diretoria de Contas de Governo entendeu que “embora plausíveis os argumentos oferecidos pela Defesa, esta Unidade Técnica recomenda uma maior intensificação dessa Administração Municipal, promovendo ações administrativas ou judiciais para recuperar esses direitos”.

Com base nos números apresentados, constata-se que o percentual de arrecadação do município é elevado quando comparado com os demais entes municipais do Estado, mas pela relevância do tema, e considerando o passivo representativo de dívida ativa a ser arrecadado, o ente deve adotar medidas visando intensificar a cobrança desses créditos. Em razão disso, farei recomendação ao ente.

Recomendação 02: À Administração Municipal que adote as providências para incrementar a arrecadação da receita de dívida ativa, seja administrativa ou judicialmente.

5. DESPESAS

5.1. Despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino

A Unidade Técnica, procedendo aos cálculos referentes aos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, concluiu que o Município **CUMPRIU** a exigência constitucional contida no Art. 212 da Constituição Federal, de aplicar no mínimo 25% da receita de impostos, visto que, no exercício de 2023, aplicou na “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” o montante de **R\$ 8.180.863,69**, o que correspondeu ao percentual de **28,32%** do total das receitas provenientes de Impostos e Transferências constitucionais e legais.

5.2. Despesas com ações de serviços públicos de saúde

Em relação às Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Unidade Técnica apurou que o Município despendeu, durante o exercício financeiro, o montante de **R\$ 7.633.698,84**, o que representou **27,84%** das receitas arrecadadas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, pertinentes ao disposto nos arts. 157 e 159, I, alínea “b” e § 3º, da CF/1988, **CUMPRINDO**, desse modo, o percentual mínimo de 15%, em observância ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141 de 2012.

5.3. Repasse das consignações previdenciárias

Inicialmente, a Unidade Técnica informou que o município, em 2023, realizou a retenção do valor de R\$ 2.114.315,04, sendo repassado ao instituto de previdência (INSS) o montante de R\$ 1.847.876,97. Dessa forma, o Poder Executivo repassou ao INSS o percentual de 87,40% dos recursos retidos, restando pendente R\$ 266.438,07, referente ao exercício de 2023.

Nos esclarecimentos, o gestor, Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, informou que:

Estampa o Relatório Técnico que o Poder Executivo não repassou integralmente ao INSS os valores consignados a título de Contribuição Previdenciária na cifra de R\$ 266.438,07 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos) no exercício de 2023.

Compulsando o demonstrativo da dívida flutuante - anexo XVII, verificamos que na verdade não ficou faltando repasse e sim foi repassado a maior, diminuindo o saldo do exercício anterior, conforme se pode observar o referido demonstrativo, inclusive tem sido o entendimento pacificado desta Corte de Contas.

Sana-se, assim, a suposta pecha apontada.

No reexame da matéria, a UT entendeu que:

18. Nesta ocasião, levando-se em conta as justificativas ofertadas pelo Requerente, esta Unidade Técnica verificou o “ANEXO XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante”, onde constatou que as consignações perfazem o valor de R\$ 1.858.608,20 e os repasses a monta de R\$ 1.862.191,83. Assim, apurou-se um Repasse a Maior de R\$ 3.583,63, que serviu para saldar dívidas de exercícios anteriores.

19. Desta forma, sana-se a falha pretérita.

Compulsando os autos, especialmente o Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2023, pode-se constatar que os recursos repassados ao INSS foram a maior em R\$ 3.583,63. Ou seja, o ente amortizou parte da dívida que possuía com o INSS, não havendo pendência de repasse referente aos valores consignados no exercício em análise.

Dessa forma, entendo que o achado foi satisfatoriamente esclarecido.

5.4. Dos Restos a pagar

No exercício sob exame, a Unidade Técnica realizou os seguintes comentários sobre o

tema:

62. Cabe ressaltar que o crescente volume no saldo de restos a pagar demonstra um risco para execução orçamentária e financeira do município em cada exercício, podendo causar impactos indesejados no planejamento e posterior execução das políticas públicas. Portanto, o pagamento dos restos a pagar é efetuado com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também demandam atender as despesas do exercício em curso.

63. Assim, a inscrição dos restos a pagar poderá causar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, pois um elevado volume de restos a pagar poderá configurar uma concorrência no momento dos pagamentos das despesas públicas, causando prejuízo ao orçamento vigente e ao equilíbrio fiscal.

64. Frisa-se que do total dos restos a pagar (R\$ 7.098.577,44), excluindo os restos a pagar não processados (R\$ 389.450,61) e a disponibilidade financeira (R\$ 4.903.379,85), teríamos um endividamento no montante de R\$ 1.805.746,98, que representa 4,03% da Receita Corrente Líquida (R\$ 44.844.220,65 – informado no Anexo 10 do Balanço Geral).

O Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES apresentou os seguintes esclarecimentos sobre a ocorrência:

Neste particular, cabe chamar atenção que esse gestor vem honrando os compromissos do Município, que embora tenha um saldo de restos a pagar na cifra de R\$ 7.098.577,44 (sete milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já foram pagos no exercício de 2024, restos a pagar processados a monta de R\$ 4.940.180,63 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e três centavos), levando em consideração somente o processado corresponde 69,59% dos compromissos assumidos que foram quitados, conforme pode se comprovar através da cópia do demonstrativo contábil restos a pagar processados e não processados – movimento de pagamento de 01/01/2024 a 31/12/2024, que ora se acosta aos fôlios.

Nota-se, o empenho do gestor em honrar os compromissos assumidos pelo Município.

Ademais, conforme se constata do exame dos Pareceres Prévios nº 0030/2020 e nº 0040/2020, o procedimento adotado por este Tribunal para fins de verificar se o percentual de endividamento (Restos a Pagar) está dentro do limite máximo aceito de 13% da RCL leva em consideração a exclusão do montante referente à disponibilidade financeira líquida existente ao final do exercício e dos restos a pagar não processados.

Desse modo, esclarecidos a supostas falhas, roga-se pelo saneamento.

Com base nos argumentos apresentados, acompanho o entendimento firmado pela Unidade Técnica, no sentido de considerar esclarecido o presente item, uma vez que o

endividamento identificado está dentro do limite aceitável, que seria de até 13% da Receita Corrente Líquida do exercício. Além disso, por não ser o último ano do mandato do gestor, não se aplica a restrição do art. 42 da LRF, abaixo transcrito.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

5.5. Duodécimo

A análise técnica destacou que o Orçamento fixou despesas do Legislativo em R\$ 2.000.000,00 e foram repassados recursos financeiros ao referido Poder, a título de Duodécimo, no montante de R\$ 1.966.546,34, de acordo com o SIM e com o Balanço Financeiro. O valor repassado coincide com o limite constitucional (7% da Receita Tributária e Transferências) estabelecido pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Após exame das receitas efetivamente arrecadadas, em 2022, utilizadas para cálculo do Duodécimo para o exercício de 2023, verificou-se que foram cumpridos os ditames do art. 29-A, § 2º, incisos I e III, da Constituição Federal.

Verificou-se, ainda, por meio de exame aos dados do SIM, que os repasses mensais do Duodécimo ocorreram dentro do prazo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

5.6. Resultados primário e nominal

Em sua análise, a Unidade Técnica apontou o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o exercício, visto que a meta estipulada pela Lei nº 855/2022, de 05/07/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – LDO), era um déficit de R\$ 1.870.968,20 e o resultado primário apurado no RREO, em 2023, foi um déficit primário de R\$ 1.044.160,65.

Quanto ao resultado nominal, a UT informou, inicialmente, que a meta estipulada inicialmente pela LDO de 2023 foi um déficit de R\$ 1.688.446,70. No Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do 6º bimestre de 2023, o Resultado Nominal apresentado foi um déficit de R\$ 8.165.271,78 (método abaixo da linha), constatando-se o descumprimento da meta de resultado nominal no exercício.

Após apresentação dos esclarecimentos, a UT ratificou seu entendimento inicial quanto ao não atendimento da meta de resultado nominal, tendo sugerido recomendação sobre a matéria.

Destaco que as metas de resultado primário e nominal são importantes instrumentos de planejamento fiscal utilizados para assegurar o equilíbrio das finanças públicas e controlar do endividamento público.

Ademais, ressalto que o entendimento atual do Pleno desta Corte de Contas é que o descumprimento das metas de resultados fiscais não enseja a desaprovação das contas, conforme observa-se na apreciação dos seguintes processos: Processo nº 07226/2022-1 – Relator: Conselheiro Ernesto Saboia; Processos nº 02154/2022-6 e nº 08059/2022-2 - Relatora: Conselheira Patrícia Saboya.

Dessa forma, alinhado ao entendimento vigente desta Corte, afasto a desaprovação da conta por essa falha, no entanto cabe a emissão de ressalvas às presentes contas, além da realização de recomendação à atual administração municipal.

Recomendação 03: À Administração Municipal que empreenda esforços suficientes para cumprir a meta de resultado nominal estipulada pela LDO, privilegiando o equilíbrio financeiro das contas públicas.

6. GESTÃO FISCAL

Com relação às despesas com pessoal, na análise técnica, verificou-se que o Poder Executivo CUMPRIU o limite legal estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que, no exercício sob exame, as Despesas com Pessoal atingiram o percentual de **51,94%** da Receita Corrente Líquida (RCL).

Vale ressaltar que, apesar de ter cumprido o limite legal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), as despesas com pessoal ultrapassaram o limite prudencial, que é de 51,30% da RCL. Pela importância da matéria, o ente municipal deve permanecer atento, com relação aos gastos com pessoal, para evitar a adoção das medidas vedadas pelo art. 22 da LRF, abaixo transcrito, enquanto as despesas com pessoal estiverem acima dos 51,30% da RCL.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

- II - Criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto à **dívida consolidada e mobiliária**, o Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 05/2002, fixou os limites da dívida pública consolidada e mobiliária para os municípios brasileiros. Ficou estabelecido que a dívida consolidada líquida não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e vinte décimos) vezes a Receita Corrente Líquida – RCL.

De acordo com a UT, em 2023, a dívida consolidada líquida (R\$ 14.143.710,96) ficou dentro do limite estabelecido pelo art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal (R\$ 52.433.069,58), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3 – Dívida Líquida Consolidada (2023)

Dívida Consolidada Líquida	RCL Ajustada (SIM)	Limite Legal (RCL X 1,2)	Status
R\$ 14.143.710,96	R\$ 43.694.224,65	R\$ 52.433.069,58	C

* LEGENDA: C – CUMPRIU / NC – NÃO CUMPRIU / P – PREJUDICADO PORQUE NÃO DEMONSTROU

7. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Analisando as peças que compõem o Balanço Geral do Município de ALTANEIRA, em 2023, a Unidade Técnica informou que “foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as unidades orçamentárias constantes no Orçamento Municipal para o exercício em referência”. Destacou, também, o encaminhamento dos Anexos do Balanço Geral definidos na Lei nº 4.320/64, nos termos da IN nº 02/2013, alterada pela INº 02/2015.

Ao examinar o **Balanço Orçamentário**, constatee a existência de déficit orçamentário, visto que o montante da Despesa Empenhada (R\$ 49.420.451,79) foi maior que o valor da Receita Realizada (R\$ 46.212.499,70).

O resultado da execução do orçamento corrente, obtido a partir da diferença entre as receitas correntes (R\$ 44.844.220,65) e despesas correntes executadas (R\$ 41.556.003,10),

correspondeu a um superávit do Orçamento corrente de R\$ 3.288.217,55.

Em relação à execução das receitas (R\$ 46.212.499,70), verifica-se que o ente arrecadou 79,68% das receitas previstas (R\$ 58.000.000,00). Quanto à execução da despesa, dos R\$ 58.000.000,00 de gastos autorizados pelo Poder Legislativo foram empenhados R\$ 49.420.451,79, que representa execução de 85,21% dos créditos orçamentários e adicionais, demonstrando bom percentual de execução do orçamento atualizado.

No Balanço Orçamentário, quando houver déficit de capital (despesa de capital for maior que a receita de capital), significará a ocorrência de capitalização de recursos, pois parte do superávit corrente estará financiando as despesas de capital. Essa foi a situação encontrada em 2023, no balanço em análise, e demonstra que o ente municipal está utilizando recursos de receita corrente para financiar os investimentos realizados, uma vez que a despesa de capital totalizou o valor de R\$ 7.864.448,69 e a arrecadação de receita de capital foi de R\$ 1.368.279,05.

Com relação ao cumprimento da regra de ouro das finanças públicas, o art. 167, inciso III, da Constituição federal, veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Tal princípio, denominado Regra de Ouro das finanças públicas, visa a coibir o endividamento do Estado para custear despesas correntes.

Analisando as Operações de Crédito, percebe-se que não houve a contratação de novos empréstimos (Operações de Crédito). Assim, não há que se falar em desrespeito à regra de ouro.

Ao avaliar o **Balanço Financeiro (BF)**, a Unidade Técnica concluiu que houve um déficit no exercício sob análise, em virtude de existir R\$ 0,76 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior. Em termos monetários, o Resultado Financeiro do Exercício, em 2023, ficou negativo em R\$ 1.674.135,34. Esse valor é calculado pela diferença entre o saldo final do caixa menos o seu saldo inicial. Podemos afirmar que o Município de ALTANEIRA encerrou o exercício de 2023 com o total de recursos financeiros inferior ao que possuía no início do mesmo exercício.

Ainda sobre o BF, a Unidade Técnica indicou, no seu exame inicial, que a disponibilidade financeira líquida do Poder Executivo, no valor de R\$ 4.903.379,85, coincide com o valor do registrado no RGF – anexo 5.

Em análise ao **Balanço Patrimonial (BP)**, podemos mensurar que o Índice de Liquidez Corrente foi de 0,62. Esse indicador avalia a capacidade do ente em cumprir com suas obrigações no curto prazo, ou seja, num período inferior a um ano. Ele é obtido pela divisão do ativo circulante

(R\$ 8.701.558,24) pelo passivo circulante (R\$ 15.034.939,73). Já o Índice de Liquidez Imediata foi de 0,37, que é obtido pela divisão entre o “caixa e equivalente” (R\$ 5.177.617,54) e o “passivo circulante”.

Esses indicadores demonstram que, ao final de 2023, o município não possuía em “caixa e equivalente” recursos suficientes para honrar com seus compromissos de curto prazo.

Ainda sobre o BP, tem-se que foi apurado déficit financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) de R\$ 843.823,35. Quando o resultado for superavitário, tais valores poderão ser usados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, sendo que, para esse fim, deve-se sempre utilizar o saldo do exercício anterior. Como, em 2023, houve déficit, não haverá essa fonte de recursos para abertura de créditos adicionais em 2024.

Comparando o BP com a Demonstração dos Fluxos de Caixa, constata-se que a variação de caixa apurada no Balanço Patrimonial (Saldo Final de Caixa – Saldo Inicial de Caixa), no montante de R\$ -1.674.135,34, está compatível com o resultado apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Com relação ao **Patrimônio Líquido (PL)**, o destaque foi a variação positiva dos valores entre 2023 e 2022, conforme observa-se na tabela abaixo:

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido (R\$ 1,00)

Patrimônio Líquido 2022 (a)	Patrimônio Líquido 2023 (b)	Variação (c = a – b)	Variação % (c / a)
R\$ 24.463.496,23	R\$ 26.687.718,58	R\$ 2.224.222,35	9,09%

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022 e 2023

Em análise da **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**, a Unidade Técnica informou que restou evidenciado um superávit no resultado patrimonial do período, na ordem de R\$ 2.224.222,35, coincidindo, portanto, com o apurado no Balanço Patrimonial.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De tudo que foi examinado, conclui-se que as Contas Anuais do exercício de 2023, da Prefeitura de ALTANEIRA, apresentaram o seguinte resumo:

PONTOS POSITIVOS

- Foi cumprido o percentual constitucional relativo às Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (28,32%);

- b) Foi cumprido o percentual constitucional relativo às ações e serviços públicos de Saúde (27,84%);
- c) Despesa com pessoal (51,94% da RCL) abaixo do limite legal (54%);
- d) Repasse do valor total devido das consignações previdenciárias;
- e) Valores do duodécimo repassados respeitaram o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal e ocorreram dentro do prazo estabelecido; e
- f) A Dívida Pública Consolidada encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001, do Senado da República.

PONTOS NEGATIVOS

- a) Diminuição da Nota Geral do IEGM, passando de 50,7, em 2021, para 42,95, em 2023, (item 2); e
- b) Não atendimento da meta de Resultado Nominal (item 5.6).

Ante o exposto, **VOTO**, fundamentado no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, consoante com art. 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.519/95, alterada pela Lei nº 16.819/19, no sentido de:

1. Emitir Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas de Governo do Município de ALTANEIRA, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, na qualidade de prefeito, considerando-as REGULARES COM RESSALVAS, em virtude do não atendimento da meta de Resultado Nominal e da Diminuição da Nota Geral do IEGM.

2. Seja **recomendado** à Prefeitura de ALTANEIRA que:

2.1. Busque o aperfeiçoamento e qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados, objetivando promover, como consequência, a melhoria de resultado das faixas do IEGM.

2.2. Adote as providências para incrementar a arrecadação da receita de dívida ativa, seja administrativa ou judicialmente; e

2.3. Empreenda esforços suficientes para cumprir a meta de resultado nominal estipulada pela LDO, privilegiando o equilíbrio financeiro das contas públicas.

3. Remeter os autos da presente Prestação de Contas à Câmara Municipal de ALTANEIRA.



4. Sejam notificados o Sr. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, bem como seu advogado, e a Prefeitura de ALTANEIRA, encaminhando-lhes cópia deste Relatório Voto e Parecer Prévio, para providências.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Relator

OFICIO Nº 87/2025/GSEINFRA

Altaneira, 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Nesta.

REF. Requerimento nº 099/2025 – autoria do Vereador Professor Nonato,
*solicitando o calçamento no trecho que inicia na Casa de Farinha e termina
após a casa do Sr. Antônio de Corminha, na Serra do Valério.*

Senhor Presidente,

*Com nossos cumprimentos a V. Exa. e demais pares, no prazo legal, vimos
reportar aos termos do requerimento acima referenciado, salientar que
estamos aguardando o projeto para que seja realizado a devida demanda,
dentre outras.*

*Certo de ter respondido ao solicitado, renovamos votos de estima e
consideração.*

Atenciosamente,



Antônio Almeida Leite

Secretário de Infraestrutura

Portaria 06/2025

Cam. Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 339/2025
Data: 07 / 10 / 2025


Assunto: **Re: OFÍCIO 148/2025 GP**
De: <saude@mauriti.ce.gov.br>
Para: <contato@altaneira.ce.leg.br>
Data: 08/10/2025 11:48



- Ofício nº 2025.10.07.06.SMS - Resp. ao Ofício nº 148.2025.GP.pdf (~481 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o ofício nº 2025.10.07.06/SMS, em resposta ao ofício nº 148/2025/GP.

Atenciosamente,

Maria Evânia Sousa Furtado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 01/GP/2025

Em 30/09/2025 13:38, contato@altaneira.ce.leg.br escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo o ofício 148/2025 GP da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 2025.10.07. 06 /SMS

Mauriti-CE, 07 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

Ver. Francisco Claudovino Nogueira Soares

Assunto: resposta ao ofício nº 148/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos servimos do presente para atender ao Ofício nº 148/2025, que apresenta solicitação do vereador Júnior do Povo, por meio do Requerimento de Informações nº 100/2025, acerca da servidora pública Carla Alves dos Santos.

Em resposta à solicitação, informamos que a referida servidora é vinculada a esta Secretaria de Saúde e atua no Programa Melhor em Casa, com carga horária oficial de 30 (trinta) horas semanais, cumprindo escala de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Ademais, complementa sua jornada com atividades de capacitação de servidores desta Secretaria, promovendo palestras e cursos.

Isto posto, cientes que as informações solicitadas foram devidamente fornecidas, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 01/GP/2025



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor!

Av. Buriti Grande, S/N - Centro - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará CNPJ:
11.421.453/0001-08

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Saúde

PROFISSIONAL	CPF	FUNÇÃO/CH	ESCALA DE TRABALHO
ALINE MACEDO COELHO DE LACERDA	962389333-72	Fonoaudióloga/20h	Quarta(T)/Quinta (M/T)/sexta
CAMILA MARIA CAVALCANTI ARAÚJO	025212423-57	Fisioterapeuta/coordenadora do PMeC/40h	Segunda/Terça/Quarta/Quinta Sexta EAD
CARLA ALVES DOS SANTOS	054293753-06	Assistente Social/30h	Segunda/Terça/Quarta/Quinta
DANIELE GONÇALVES SANTOS	054655983-28	Nutricionista/30h	Terça/Quarta/Quinta/Sexta
INARA GREYSE LEITE MARTINS	03701682321	Nutricionista/ 20h	Segunda (M/T)/ Quarta (T)/Quinta (M/T)
IRANI DANTAS LEITE	900502823-87	Tec.de Enfermagem/40h	Terça/Quarta/Quinta/Sexta Segunda EAD
JOSENALDA DE ALBUQUERQUE ROLIM	054683844-85	Enfermeira/40h	Terça/quarta/quinta/sexta 1dia EAD variável Licença Premium
ROSE DOS SANTOS CAVALCANTE	049726503-62	Tec.de Enfermagem/40h	Segunda/terça/quarta/quinta Sexta EAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Saúde

CARLOS ARGEMIRO VASQUES ROLIM	603226023-27	Médico/20h	Segunda(M) Terça (M/T)/ Quinta(M)/ Sexta (M) Sexta 15/15d
FRANCISCA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	062295713-90	Tec. De Enfermagem/40h	Segunda/Terça/Quarta/Quinta Sexta EAD





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 334/2025
Data: 30 ' 09 2025

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ALTANEIRENSE AO DR. SERGIANO LINARD DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nonato
O VEREADOR PROFESSOR NONATO e os demais Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 284, inciso VI do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a Vossa Presença, apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

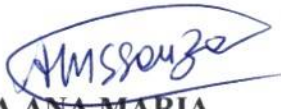
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. Sergiano Linard de Alencar, o Título Honorário de Cidadão Altaneirense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Altaneira e à comunidade altaneirense.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

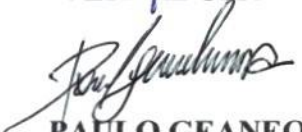
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.


PROFESSORA ANA MARIA
VEREADORA/PT


PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT


PAULO GEANEO
VEREADOR/PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Sergiano Linard de Alencar com a concessão do Título Honorário de Cidadão Altaneirense.

O Sr. Sergiano Linard de Alencar exerceu com dedicação, zelo e competência a função de Engenheiro do Município de Altaneira no período de 2019 a 2023, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da infraestrutura local e para a melhoria da qualidade de vida da população altaneirense.

Durante sua atuação profissional, esteve diretamente envolvido em projetos e obras de grande relevância para o município, sempre pautado pela ética, compromisso e responsabilidade técnica, desempenhando papel fundamental no planejamento e execução de ações que beneficiaram toda a comunidade.

A concessão do Título Honorário de Cidadão Altaneirense ao Sr. Sergiano Linard de Alencar representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um profissional que, ao longo de sua trajetória no município, deixou importante legado de trabalho e compromisso com o interesse público.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.

**PROFESSORA ANA MARIA
VEREADORA/PT**

**PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT**

**PAULO GEANEO
VEREADOR/PT**



BIBLIOGRAFIA

No dia 19 de janeiro de 1995, em meio às serras do Cariri, no Crato, nasceu Sergiano Linard de Alencar. Filho caçula de Francisco Rodrigues de Alencar e de Antônia Rodrigues Linard Alencar, que partiria cedo demais, cresceu ao lado dos irmãos Salviano e Silvaneide, carregando no coração tanto o peso da saudade quanto a força da esperança. Morou até os 15 anos na cidade dos ferreiros, Potengi-CE, e foi então que decidiu deixar sua terra natal e seguir rumo a São Paulo.

A infância de Sergiano foi breve no aconchego materno, mas cheia de aprendizados vindos da vida. A ausência da mãe o amadureceu cedo, e longe do lar descobriu que coragem não é ausência de medo, mas a capacidade de seguir em frente apesar dele.

Na grande metrópole, entre jornadas de trabalho durante o dia e noites de estudo, concluiu o ensino médio e abriu as portas para o maior de seus sonhos: a Engenharia Civil. Foram cinco anos de sacrifícios, provas, livros e canteiros de obra, em que aprendeu que construir não era apenas erguer paredes, mas também moldar a si mesmo, tijolo a tijolo, até tornar-se engenheiro.

Ao retornar ao Ceará, encontrou no solo de sua terra a chance de retribuir. Atuou primeiro em Nova Olinda e, em 2019, assumiu com honra a função de engenheiro civil do município de Altaneira. Durante quatro anos, esteve à frente de projetos que transformaram a paisagem e a vida de muitas pessoas, sempre guiado pelo compromisso de fazer mais e melhor.

Mas o espírito inquieto que carrega dentro de si pedia novos voos. Assim, em 2023, desligou-se do cargo público para seguir a carreira de construtor. Desde então, tem deixado sua marca em obras que não são apenas de cimento e concreto, mas também de afeto e de cuidado com a cidade que aprendeu a amar como extensão de si mesmo.

Hoje, Sergiano Linard de Alencar é mais do que engenheiro ou construtor. É símbolo de resiliência, da força de quem transforma a dor em combustível e os desafios



em degraus. Sua história é a prova viva de que o amor pelas raízes e a coragem para sonhar podem erguer pontes entre o passado e o futuro.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.

PROFESSORA ANA MARIA
VEREADORA/PT

PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT

PAULO GEANEO
VEREADOR/PT



PROJETO DE LEI Nº 024 /2025

Câmara Municipal
SERVIÇOS DE REGISTRO
REGISTRADO EM 335/2025
Data: 01 / 10 / 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO, ARENINHA
MUNICIPAL, EM HOMENAGEM A
JOÃO PAULO NOGUEIRA RUFINO.**

O Vereador **PAULO ROBSON** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 45**, inciso III da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o **Art. 281**, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, faz saber que a Câmara Municipal institui:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público da Areninha Municipal, localizada na Avenida Vicente Cachacinha, Bairro Cruzeiro, na sede do município de Altaneira, com o respectivo nome: **J P Nogueira**, popularmente conhecido como João Paulo de Devanilda.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incluindo colocação de placa identificativa.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Robson
Vereador PSB



JUSTIFICATIVAS

João Paulo Nogueira Rufino, filho de Antonio Rufino de Oliveira, empresário e membro fundador da Associação Esportiva Altaneirense, e Francisca Devanilda Nogueira, servidora pública e empresária local, foi um esportista que se destacou nos campos e quadras de Altaneira e cidades vizinhas.

J P Nogueira ou simplesmente João Paulo de Devanilda, foi um exímio atacante e atuou em várias equipes de futebol e futsal de nossa cidade além de ter defendido as cores das respectivas seleções municipais por vários anos, sempre representando muito bem o nome de Altaneira carregando-o com orgulho onde estivesse.

Era o que tinha para justificar e espero contar com o apoio de todos.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 01 de outubro de 2025.

Paulo Robson
Vereador PSB



PARECER 006/2025

**DISPÕE SOBRE OS FERIADOS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 068/2025) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Paulo Robson, com a presente propositura, instituir os Feriados Municipais de Altaneira-CE, dispensando a necessidade da prática de estabelecê-los através de Decreto, por meio do Governo Municipal, a cada ano.

Ao texto original, o Vereador Professor Deza Soares apresentou a seguinte emenda, a qual acolho na sua íntegra:

“O Art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. Os Feriados Municipais em Altaneira são os seguintes:

I - Religiosos:

- a) Dia de São José (19 de março);**
- b) Dia da Padroeira (15 de outubro);**
- c) Corpus Christi;**
- d) Sexta-Feira da Paixão.**

II – Festivos e cívicos:

- a) Segunda e Terça Feira de Carnaval;**
- b) Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro);**
- c) Dia do Município (18 de dezembro).”**

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 022/2025, apresentado pelo Vereador Paulo Robson, com a referida emenda.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Ver. Zé de Zuza

Relator



Recebido em 29 de Setembro de 2025.

Projeto de Lei nº 022/2025, do Vereador Paulo Robson, de Parecer Jurídico nº 068/2025.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Ver. Zé de Zuza

Relator



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2025.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 333/2025
Data: 30 / 09 / 2025
nonato

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE SALA
AOS PROFESSORES EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PROFESSOR NONATO, no uso de suas atribuições legais e
com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira,
INDICA à Prefeita Municipal de Altaneira o **SEGUINTE PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Regência de Sala aos professores efetivos da
rede municipal de ensino de Altaneira/CE.

Art. 2º A Gratificação de Regência de Sala terá caráter remuneratório e será devida ao
professor em efetivo exercício de docência em sala de aula, aos profissionais da
Política de Formação e os da gestão escolar do Município de Altaneira/CE.

Art. 3º O valor da gratificação corresponderá a um percentual fixado pelo Poder
Executivo sobre o vencimento base do cargo, respeitados os limites orçamentários e
legais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30
(trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.


**PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT**



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo valorizar os professores efetivos do Município de Altaneira que se encontram em efetiva regência de sala de aula. Ainda, considerando que o exercício da docência requer dedicação, esforço e responsabilidade, sendo de suma importância o reconhecimento pelo Município, através de incentivo financeiro que valorize e motive o profissional da educação.

A criação da Gratificação por Regência de Sala já é realidade em diversos municípios brasileiros, constituindo-se em medida justa e necessária para garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, a elevação da qualidade do ensino oferecido à população.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.



PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT